

Mensagem ao Projeto de Lei nº 26, de 26 de maio de 2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

1

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei 26/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município, consistente no lote 04 da quadra 150, situado na Rua Antônio Laurindo Lasarotto, no parque industrial, objeto da Matrícula nº 36299 junto ao 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

A doação visa à instalação da empresa J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº52.280.759/0001/79, com a finalidade específica de implantação de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, lubrificantes, atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, manutenção e reparação de tratores agrícolas.

Cabe destacar que a empresa foi selecionada por meio do Chamamento Público nº 07/2024, efetuado nos termos da Lei nº 2.031/2023, tendo apresentado proposta de manter em seus quadros no mínimo 11 (onze) colaboradores, bem como construir toda uma infraestrutura visando uma melhor produção de material e o bem-estar dos colaboradores, contribuindo para a geração de emprego e renda, desenvolvimento local e regional.

Outrossim, o presente projeto de Lei cumpre com todos os requisitos exigidos pelo art. 26, da Lei Municipal nº 2031/2023.

Assim, contando com a compreensão de Vossas Excelências e solicitamos a aprovação do presente projeto de lei em regime ordinário de tramitação.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino/PR, 20 de maio de 2025.

MARCIANO
VOTTRI:0569
1667998

Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.05.26
10:17:39 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 26, de 26 de maio de 2025

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

2

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

I - Do objeto

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação com encargos do lote urbano, sem benfeitorias, com área de 1.808,34 m² (Um mil e oitocentos e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), objeto da Matrícula 36.299 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com infraestrutura, localizado no lote 04, da quadra 150, do Loteamento Dalla Vecchia, situado na Rua Antônio Laurindo Lasarotto, no Parque Industrial, no Município de Vitorino, Paraná, para a empresa **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n 52.280.759/0001-79, representada por seu sócio administrador, **DIEGO LUIZ BADIA**, inscrito no CPF nº 098.563.959-84.

Parágrafo único - O bem imóvel ora doado tem pelo preço de mercado avaliado em **R\$ 596.752,20** (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme avaliação da comissão própria.

II – Da finalidade

Art. 2º – A doação do imóvel prevista no art. 1º deverá ter a finalidade específica de implantação de empresa no ramo de manutenção e reparação de tratores agrícolas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, lubrificantes, atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, nos termos da proposta apresentada no processo licitatório - Chamamento Público nº 07/2024.

III – Das Obrigações da Donatária

Art. 3º - No terreno a ser doado, a donatária deverá instalar, às suas expensas, toda a infraestrutura necessária para o funcionamento da empresa.

Art. 4º. A doação de que trata esta lei, fica condicionada exclusivamente aos objetivos previstos no art. 2º, sendo estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para início das obras,

e **24 (vinte quatro)** meses para o início das atividades nas instalações ora cedidas, sob pena de reversão da posse do objeto da presente lei ao Município.

Art. 5º - A empresa beneficiada com a doação deverá manter-se em regular funcionamento no mercado e cumprir os encargos assumidos na proposta apresentada no processo licitatório - Chamamento Público nº 07/2024, que condicionou a sua escolha, **ininterruptamente pelo prazo de 10 anos**, a saber:

I – Manter registrados durante o primeiro ano de instalação o mínimo de 11 (onze) funcionários diretos, e durante o prazo restante da doação a manter em seu quadro no mínimo o número de 8 (oito) funcionários.

II - Construir, em até 24 (vinte quatro) meses, uma edificação com área total mínima de 891,46 m2.

III – Não solicitação de outros incentivos e benefícios fiscais e não fiscais previstos na Lei nº 2.031/2023 e 2.044/2023.

IV – Manter um volume de movimentação contábil-financeira anual de no mínimo R\$ 2.526.603,49 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), a partir do início efetivos das suas atividades.

V – Manter um volume de movimentação econômica anual média, nos dois primeiros anos de atividade, de no mínimo R\$ 2.526.603,49 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 6º. No caso de a empresa deixar de manter o número mínimo de empregos diretos previstos no inciso I, do art. 5º, o prazo para cumprimento do encargo poderá ser prorrogado pelo mesmo tempo do descumprimento, mediante decisão fundamentada da comissão de julgamento, desde que, cumulativamente:

I - O prazo de descumprimento não seja superior a 2 (dois) anos;

II - O número de empregos diretos efetivos não seja, em nenhum momento, inferior a 25% do mínimo legal;

Parágrafo primeiro - Só será concedida uma única prorrogação de prazo à empresa beneficiada pelo incentivo.

Art. 7º. A empresa beneficiada com a doação deverá cumprir também com os seguintes encargos econômico-financeiro:

I - Gerar, no prazo de 10 (dez) anos, contados da data do início das atividades, retorno tributário direto e indireto ao Município que equivalha ao menos 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado atual do imóvel doado, conforme valor discriminado no parágrafo único, do art. 1º.

II - Gerar, no prazo de 10 (dez) anos, contados da data do início das atividades, uma movimentação contábil-financeira local que, equivalha a 100% (cem por cento) do valor de mercado atual do imóvel doado, conforme valor discriminado no parágrafo único, do art. 1º.

Art. 8º. A empresa beneficiada com a doação deverá semestralmente prestar ao órgão gestor das atividades de indústria e comércio informações sobre o cumprimento das contrapartidas fixadas, mediante requerimento, com a juntada:

I - das informações das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio eletrônico (Carteira de Trabalho Digital), bem como do registro eletrônico de seus empregados, conforme prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);

II - dos documentos comprobatórios do recolhimento do imposto predial e territorial urbano (IPTU) e do imposto sobre serviços (ISS);

III - dos documentos comprobatórios do recolhimento dos impostos e contribuições federais e estaduais.

Parágrafo único - A não observância de qualquer prazo previsto nesta lei sujeita a empresa beneficiária ao pagamento de multa progressiva de 5 (cinco) até 100 (cem) Unidades Fiscais do Município (UFM).

IV – Da outorga da escritura pública

Art. 9º. A outorga da escritura pública de doação, com os encargos, se dará somente após o efetivo início das atividades propostas e a garantia do cumprimento dos encargos deverá ser tomada por compromisso em cláusula contratual do termo administrativo ou escritura pública de doação.

Parágrafo primeiro - O prazo de inalienabilidade perdurará até que a empresa cumpra todos os encargos econômico-financeiros assumidos e ora definidos.

Parágrafo Segundo - Não se admitirá o levantamento antecipado da inalienabilidade do imóvel doado para fins de liberar o imóvel para o donatário dar em garantia real para contrair empréstimos bancários.

V – Das sanções pelo descumprimento das obrigações

Art. 10º. O descumprimento da proposta de atividade e dos encargos assumidos deverá a aplicação das seguintes sanções:

I - cassação da doação;

II - inversão da posse automaticamente e de pleno direito em favor do Município;

III - perda de edificações, benfeitorias e investimentos realizados no imóvel.

Parágrafo único - Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à donatária, na hipótese em que a mesma, por motivo qualquer, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir quaisquer das disposições estabelecidas na presente Lei.

Art. 11º. É vedado a empresa donatária ceder a área a terceiros, a qualquer título, gratuito ou oneroso, bem como as construções que serão erigidas, salvo prévia autorização da administração municipal.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no caput deste artigo poderá levar a aplicação das mesmas sanções previstas no art. 10º, da presente lei.

5

VI – Das disposições finais

Art. 12º. A empresa donatária deverá observar as demais regras estabelecidas na Lei Municipal nº 2.031 de 17 de maio de 2023, naquilo que não conflitar com a presente lei.

Art. 13º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 20 de maio de 2025.

MARCIANO
VOTTRI:056916
67998

Assinado de forma digital
por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.05.26
10:17:53 -03'00'

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO REABERTURA CH 07/2024

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a REABERTURA, para as 08:30 horas do dia 12/03/2025 dos envelopes 02 do, **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob o nº 7/2024, *objetivando-se a Credenciamento das empresas interessadas nos benefícios previstos na Lei Municipal 2031/2023 implementado pela Lei Municipal 2031/2023* . Institui o Programa Vitorino Mais Empregos.

Vitorino, 07/03/2025

FERNANDO SINHORINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:C047571C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2025. Edição 3231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 74, DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 74, de 10 de março de 2025

Súmula: Altera a composição da comissão especial para apoio e acompanhamento do processo de seleção pública nos termos da Lei Municipal nº 2031, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com nova composição de membros e dá outras providências;

O Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 24, § único, da Lei Municipal nº 2031, de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de apoio e acompanhamento dos processos de seleção pública instituídos pela Lei Municipal nº 2031, de 17 de maio de 2023, que instituiu o Programa Vitorino Mais Empregos, através da nomeação dos seguintes membros, representativos do Poder Público e da Sociedade Civil do Município:

I – Representativos do Poder Público:

Ricardo Bertoncello, engenheiro eletricista, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio;

Dirlei de Lima, administradora, servidora pública municipal ocupante do cargo de Analista Administrativo;

Carla Beatriz Rachwal, economista, servidora pública municipal ocupante do cargo de técnica de apoio administrativo;

Rui Sergio Todescatto, contador, servidor público municipal ocupante do cargo de auditor fiscal.

II – Representativos da Sociedade:

Lindomar Boneti Maccarini, pós-graduado em administração, representante do setor financeiro;

Leonardo Pelegrini Acco, administrador, representante do setor financeiro;

Sandro Benka, economista, representante do setor financeiro;

Rosana Regina Tomasi, administradora, representante da Associação Comercial de Vitorino;

Parágrafo único - A Comissão deverá eleger entre seus membros um presidente, um vice-presidente e um secretário para a condução dos seus trabalhos.

Art. 2º. Competirá à Comissão:

I – Auxiliar no planejamento do processo de seleção, orientando na escolha das atividades econômicas em que o Município deverá incentivar por meio da oferta de terrenos urbanos para doação.

II - Auxiliar no planejamento do processo de seleção, orientando na escolha dos critérios de seleção que deverão ser estabelecidos mediante edital.

III – Acompanhar, auxiliar, apoiar tecnicamente o agente ou órgão de licitações da Administração Municipal na análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas pelas empresas interessadas.

IV – Auxiliar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio, na análise e julgamento dos casos de descumprimento dos encargos de doação, nos termos do parágrafo 1º, dos artigos 7º, 9º e 11º, da Lei.

Parágrafo único – A comissão, sempre que demandada, deverá se reunir com no mínimo 3 (três) membros, observando sempre a presença de ao menos um representante da sociedade e um do poder público, e ao final, além de fazer constar em ata a reunião, produzir um relatório opinativo, devidamente fundamentado, que deverá ser formalmente apresentado à autoridade.

J.D.E.G

LT 04 QD 150

Critério	Pontuação	Peso	Total
Número de empregos diretos atual (E-Social)	do atual (20)	0,10	2
Previsão de Geração de empregos diretos (de acordo com o Plano de Negócios elaborado pelo Sebrae)	21 18 a 24m.	0,10	4,25
Área construída (m²) 891.46m²	= 70	0,05	3,5
Interesse público e aderência à vocação econômica do município	Latv. 100	0,20	20
Isenção de incentivos e benefícios	100	0,10	10
Maior volume de movimentação contábil-financeira anual atual* (média dos três últimos anos). l.l.	md. 943.876,00 + 100% 10	0,10	1
Maior volume de movimentação contábil-financeira anual prevista (de acordo com o Plano de Negócios elaborado pelo Sebrae)	80	0,10	8
Maior faturamento anual atual* (média dos três últimos anos).	943.876,00	0,10	3
Maior faturamento anual previsto (de acordo com o Plano de Negócios elaborado pelo Sebrae)	9.282.325,00 100%	0,10	8
PLR – mais vantajoso aos funcionários		0,05	0

Pontuação = 59,75

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

Relatório de Consultoria em Análise de Viabilidade Econômica e Financeira

Nome da Empresa: J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Título do Estabelecimento (nome de fantasia): TORCKAGRO

CNPJ: 52.280.759/0001-79

Data de Abertura: 22/09/2023

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Porte: Microempresa (ME)

Localização: Pato Branco/PR

Consultor:

Julio Bianchini, Especialista em Planejamento Financeiro, Sócio Proprietário da Bianchini Consultoria Empresarial, empresa credenciada ao Sebrae PR.

Data da Análise:

02 de dezembro de 2024

1. Introdução

Este relatório apresenta a análise de viabilidade econômica e financeira da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, uma microempresa de Pato Branco/PR, especializada no comércio de peças e acessórios para veículos automotores e equipamentos agrícolas, além de atuar na manutenção de maquinário agrícola e no comércio de insumos agropecuários.

O objetivo deste estudo é avaliar a viabilidade da adesão ao **Programa Vitorino Mais Empregos**, regulamentado pela Lei Municipal nº 2031/2023, que visa estimular o desenvolvimento econômico local por meio de incentivos fiscais e apoio a empresas que gerem empregos. A análise considera os benefícios fiscais previstos, as projeções financeiras e os custos de expansão das operações da empresa, levando em conta as obrigações e oportunidades associadas ao programa.

O relatório também examina os possíveis ganhos em competitividade que a **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** pode alcançar com a adesão ao programa, bem como o impacto positivo na geração de empregos e no desenvolvimento econômico da região.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

2. Resumo Executivo

A **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** está avaliando a expansão de suas operações em Vitorino/PR com o objetivo de aumentar sua capacidade de atender tanto o setor automotivo quanto o agropecuário. A empresa também visa a adesão ao **Programa Vitorino Mais Empregos**, que oferece incentivos fiscais significativos.

O investimento total previsto para essa expansão é de R\$ 2.020.000,00, com expectativa de retorno do investimento em três anos. A análise financeira realizada indica que o projeto de expansão demonstra alta viabilidade econômica, com um Valor Presente Líquido (VPL) projetado de R\$ 9.385.698,43 e uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 76%, ambos significativamente superiores à Taxa de Desconto de 11% e à Taxa Mínima de Atratividade (TMA) de 15%. Esses números evidenciam a atratividade do projeto.

O fluxo de caixa projetado sugere que a empresa começará a gerar caixa positivo já no primeiro ano de operação, o que garante a sustentabilidade financeira do projeto. Além disso, a expansão contribuirá significativamente para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico local.

2.1 Resumo Social

No campo, onde cada máquina é essencial e cada safra carrega o peso do esforço de quem trabalha a terra, nasceu a Torck. Fundada em 2023, a empresa surgiu da necessidade de oferecer suporte técnico especializado para motores agrícolas, forrageiras e toda a linha de máquinas de grãos. Mais do que um negócio, a Torck é fruto da experiência e do compromisso de uma família enraizada no agro, que sempre enxergou no trabalho a força para transformar desafios em oportunidades.

Atualmente, a sede está em Pato Branco-PR, cidade vizinha de Vitorino, região que conhecemos e valorizamos. Não prestamos apenas serviços—oferecemos soluções que garantem o funcionamento e a eficiência do maquinário agrícola, porque sabemos que cada minuto conta no campo. Com uma equipe de técnicos altamente qualificados, trabalhamos para que nossos clientes tenham a segurança e o desempenho que suas operações exigem.

A Torck nasceu para ser parceira do produtor, entregando qualidade, confiança e inovação. Porque no agro, quem se adapta e investe no futuro colhe os melhores resultados.

3. Objetivos do Projeto

O projeto de expansão da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** tem os seguintes objetivos principais:

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

1. **Aumento da Capacidade Operacional:** Expandir a infraestrutura para aumentar a oferta de peças e serviços de manutenção de maquinário agrícola, atendendo à crescente demanda local e regional.
2. **Geração de Empregos:** Aderir ao **Programa Vitorino Mais Empregos**, gerando novos postos de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região de Pato Branco.
3. **Aproveitamento de Incentivos Fiscais:** Maximizar os benefícios fiscais oferecidos pelo programa, como a isenção de impostos, para viabilizar o crescimento sustentável da empresa.
4. **Fortalecimento do Setor Agrícola e Automotivo:** Contribuir com a cadeia produtiva da região ao fornecer produtos e serviços essenciais para a manutenção de veículos e máquinas agrícolas.
5. **Expansão Regional:** Consolidar a empresa como uma das principais fornecedoras de peças e serviços automotivos e agrícolas na região sudoeste do Paraná.



4. Metodologia Utilizada

Para a análise de viabilidade econômica e financeira da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, foram aplicados os seguintes métodos e cálculos:

1. **Fluxo de Caixa Projetado (FCP):** Utilizado para estimar os fluxos de caixa futuros gerados pelo projeto de expansão, levando em conta receitas e despesas esperadas ao longo do tempo.
2. **Análise de Payback Descontado:** Avaliação do tempo necessário para recuperação do investimento, ajustando os fluxos de caixa à taxa de desconto adequada, considerando riscos e o valor do dinheiro no tempo.
3. **Cálculo do Valor Presente Líquido (VPL):** O VPL foi calculado com base nos fluxos de caixa projetados, ajustados à taxa de desconto, o **Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)**. Um VPL positivo indica que o projeto gera valor adicional ao superar o custo de capital investido.
4. **Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC):** Reflete o custo do capital próprio e da dívida, considerando os riscos específicos do projeto e da empresa.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

5. **Taxa Mínima de Atratividade (TMA):** Reflete a taxa mínima de retorno esperada pelos investidores, utilizada como parâmetro para comparar com a TIR. Uma TIR superior à TMA indica um projeto financeiramente atrativo.
6. **Cálculo da Taxa Interna de Retorno (TIR):** Determina a taxa de retorno que equilibra o valor presente dos fluxos de caixa com o investimento inicial. Uma TIR superior ao WACC e à TMA evidencia a atratividade do projeto.

5. Análise Financeira

5.1. Investimento Inicial

- Expansão da estrutura física: R\$ 1.500.000,00
 - Aquisição de novos equipamentos: R\$ 500.000,00
 - Pesquisa de mercado: R\$ 20.000,00
- Total: R\$ 2.020.000,00**

5.2. Projeção de Receitas



Ano	Receita Bruta (\$)
1	R\$ 3.250.000,00
2	R\$ 4.225.000,00
3	R\$ 5.492.500,00
4	R\$ 7.140.250,00
5	R\$ 9.282.325,00

5.3. Projeção de Despesas Operacionais

- 
- Custos Fixos:

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

Ano	Custos Fixos
1	-R\$ 167.200,00
2	-R\$ 347.088,00
3	-R\$ 372.571,00
4	-R\$ 398.273,00
5	-R\$ 424.275,00

- Custos Variáveis: 60% da Receita Bruta
- Depreciação: R\$ 100.000,00/ano

5.4. Projeção de Fluxo de Caixa

Ano	Fluxo de Caixa Projetado
0	R\$ 2.020.000,00
1	R\$ 781.648,00
2	R\$ 1.030.673,92
3	R\$ 1.356.849,22
4	R\$ 1.783.336,60
5	R\$ 13.340.201,70

- Perpetuidade: R\$ 29.057.740,89
- WACC: 11%
- TMA: Taxa Selic + Prêmio de risco = 10,75% a.a. + 4,25% a.a. = 15% a.a.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

- **Valor Residual:** R\$ 10.000.000,00

5.5. Indicadores de Viabilidade

- **Valor Presente Líquido (VPL):** R\$ 9.385.698,43
- **Taxa Interna de Retorno (TIR):** 76%
- **Payback Descontado:** 3 anos

6. Conclusão

Com base na análise financeira e econômica realizada, a expansão da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** é altamente viável. O projeto apresenta um **VPL** positivo de R\$ 9.385.698,43 e uma **TIR** de 76%, ambos significativamente superiores ao **WACC** de 11% e à **TMA** de 15%. O **Payback Descontado** de três anos reforça que o investimento será recuperado em um prazo relativamente curto.

Esses indicadores confirmam que a expansão da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** não apenas é viável, mas também oferece um retorno acima do custo de capital e das expectativas de mercado. A empresa está bem posicionada para maximizar os benefícios fiscais oferecidos pelo **Programa Vitorino Mais Empregos**, o que contribuirá para fortalecer ainda mais a rentabilidade do projeto.

Recomendamos a implementação imediata do projeto de expansão, desde que seja mantido um controle rigoroso de custos operacionais e de investimentos. Também é essencial monitorar continuamente as condições de mercado, aproveitando oportunidades de ajustes operacionais para otimizar os resultados. O uso estratégico dos incentivos fiscais permitirá que a **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** maximize os benefícios previstos na legislação, garantindo sua trajetória de crescimento e respondendo rapidamente a mudanças no ambiente econômico.

Essa combinação de fatores torna o projeto financeiramente atrativo, seguro e bem posicionado para gerar retornos consistentes a longo prazo.

7. Anexos

- **Anexo 1:** Planilha de cálculos com projeções detalhadas de fluxo de caixa, incluindo os cálculos de **Valor Presente Líquido (VPL)**, **Taxa Interna de Retorno (TIR)**, **Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)**, **Perpetuidade** e **Payback Descontado**.

I — Objeto das atividades e suas implicações sociais no Município;

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- a) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- b) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- c) Comércio varejista de lubrificantes;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- e) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- f) Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- g) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

As atividades econômicas descritas envolvem setores variados, como comércio varejista e atacadista, além de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas. Sob uma perspectiva financeira e de planejamento social, essas atividades podem gerar diversas implicações sociais para o município.

- a) As atividades, tanto no varejo quanto no atacado, são responsáveis pela geração de empregos diretos e indiretos. No varejo, são necessários vendedores, gerentes de loja, caixas e estoquistas. No atacado, além do pessoal de vendas e estoque, há demanda por trabalhadores na logística e transporte.
- b) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas: Estas atividades demandam mão de obra especializada, como mecânicos, técnicos e engenheiros. A necessidade de formação profissional adequada para essas áreas gera oportunidades de qualificação no município, movimentando também os setores educacionais e profissionalizantes.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

- c) Ao comercializar equipamentos destinados à agricultura e pecuária, essa atividade fortalece o setor agropecuário do município, possibilitando maior eficiência nas atividades rurais. Este tipo de comércio impulsiona o crescimento econômico local, já que muitas cidades do interior dependem fortemente da agricultura. Isso, por sua vez, aumenta a produtividade, elevando a renda das famílias rurais e estimulando a economia.
- d) Manutenção e reparação de tratores agrícolas: O bom funcionamento de máquinas agrícolas contribui para a eficiência produtiva e redução de desperdícios. Ao mesmo tempo, a reciclagem de peças e o descarte correto de resíduos provenientes das manutenções podem minimizar impactos negativos ao meio ambiente.

Desenvolvimento de Social, Infraestrutura e Serviços

Esse tipo de comércio geralmente impulsiona o desenvolvimento de infraestrutura e pode dinamizar o setor imobiliário, aumentar a arrecadação de impostos e melhorar os serviços logísticos locais. Ainda, o incentivo à formação técnica e profissional nas áreas mencionadas também pode promover a inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho, contribuindo para a redução do desemprego e melhorando a qualidade de vida da população.

a) Repercussão nos Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH)

A melhora no emprego, na renda e na infraestrutura gera repercussões positivas nos indicadores de desenvolvimento humano do município. A medida que os setores envolvidos se expandem, há potencial para o aumento da renda per capita, o que eleva o consumo local e a demanda por serviços públicos, como saúde e educação.

As atividades econômicas descritas têm um potencial significativo de alavancar o desenvolvimento econômico do município, desde que acompanhadas de políticas públicas eficazes. Investimentos em infraestrutura, capacitação da mão de obra local, incentivos à sustentabilidade ambiental e mecanismos para promover a inclusão social são essenciais para garantir que os impactos dessas atividades sejam amplamente benéficos para a comunidade, o que está em total consonância com os princípios e normas deste edital de chamamento público.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

II — Relação das matérias-primas e dos materiais secundários a serem utilizados no processo de produção.

A empresa é especialista na comercialização de peças para máquinas agrícolas, atuando como um elo entre os fabricantes e os clientes. Embora não seja realizada a fabricação das peças, adquirimos produtos de distribuidores, fabricantes e importadores de peças de grande porte, localizados principalmente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Paraná.

Total Custo Estoque: R\$ 423.282,23

III — Detalhamento do ciclo produtivo, desde a obtenção dos insumos até a entrega do produto acabado;

Devido à nossa localização estratégica, conseguimos otimizar nossa logística, garantindo que os pedidos de peças sejam entregues de forma rápida e eficiente. Em geral, recebemos as mercadorias em até 01 (um) dia, com prazos de até 2 (dois) dias úteis para entregas vindas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Para pedidos originados em São Paulo, o prazo é de 3 (três) dias úteis, o que, ainda assim, mantém nossa agilidade no atendimento.

Nossas compras são cuidadosamente programadas de acordo com a demanda dos itens, seja para reposição ou em resposta a pedidos de emergência de nossos clientes. Essa programação é alinhada com a sazonalidade da região, permitindo uma gestão eficiente do estoque.

Utilizamos ferramentas como nosso sistema ERP e Power BI para realizar análises detalhadas, o que nos permite antecipar necessidades e manter um fluxo contínuo de produtos, garantindo um excelente atendimento aos nossos clientes.

- Peças para Colheitadeiras: Componentes essenciais para garantir o desempenho e a eficiência das colheitas.
- Peças para Tratores: Itens de reposição e acessórios que asseguram a operação suave e eficaz dos tratores.
- Peças para Pulverizadores: Produtos que garantem a aplicação precisa e eficiente de insumos nas lavouras.
- Peças para Plantadeiras: Materiais indispensáveis para o plantio, contribuindo para uma semeadura uniforme e produtiva.
- Serviços especializados: Além da comercialização de peças, contamos com uma oficina especializada que oferece serviços de manutenção e reparo para todos esses equipamentos.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

IV — Estrutura da organização empresarial;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/FUNCIONAL DA EMPRESA				
SÓCIO ADMINISTRADOR DIEGO LUIZ BADIA				
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 01 COLABORADOR	VENDAS 01 COLABORADOR	ESTOQUE 01 COLABORADOR	EQUIPE TÉCNICA 5 COLABORADORES	FATURAMENTO 01 COLABORADOR
TOTAL: 10				

V — Número de empregos diretos que pretende gerar no Município;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/FUNCIONAL DA EMPRESA / 18 - 24 MESES				
SÓCIO ADMINISTRADOR DIEGO LUIZ BADIA				
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 01 COLABORADOR 01 CONTRATAÇÃO	VENDAS 01 COLABORADOR 01 CONTRATAÇÃO	ESTOQUE 01 COLABORADOR	EQUIPE TÉCNICA 5 COLABORADORES 06 CONTRATAÇÕES	FATURAMENTO 01 COLABORADOR 01 CONTRATAÇÃO
CENTRAL DE RELACIONAMENTO 01 CONTRATAÇÃO	RH 01 CONTRATAÇÃO	NOVAS CONTRATAÇÕES/PROJEÇÃO: 11 PROFISSIONAIS		
TOTAL: 21				

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

A concessão do terreno para a empresa, obtida via habilitação positiva no chamamento público, permitirá a criação de até 11 novos empregos diretos em um prazo de 18 a 24 meses após o início das atividades. Sob uma perspectiva econômico-financeira, essa geração de empregos impacta positivamente o município de várias formas:

- a) **O aumento da renda e consumo local:** Os novos empregos diretos geram aumento da massa salarial na região, o que, por sua vez, eleva o consumo local de bens e serviços. Isso pode estimular o comércio local, gerando um ciclo de demanda que contribui para o crescimento econômico do município.
- b) **Arrecadação de impostos:** Com a geração de empregos, há um aumento na arrecadação de tributos, como o Imposto sobre Serviços (ISS) e a contribuição para o FGTS e INSS. A elevação da atividade econômica aumenta também a circulação de mercadorias, o que contribui para a arrecadação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- b) **Impacto na Produtividade e Competitividade:** A geração de novos empregos diretos possibilita que a empresa expanda sua capacidade produtiva, atendendo à demanda projetada de maneira eficiente. Isso melhora a competitividade da empresa no mercado e consolida o município como um polo produtivo atrativo para novos investimentos.
- c) **Rentabilidade para o Município:** O impacto econômico dos novos empregos reflete em maior dinamismo na economia local, aumento da arrecadação fiscal e melhora nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico. A longo prazo, o município pode se beneficiar da valorização de ativos imobiliários na região e de um fluxo contínuo de receita, o que eleva a rentabilidade global decorrente do investimento público na concessão do terreno.

VI — Retorno tributário direto e indireto que proporcionara ao Município;

Considerando que a empresa **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** está localizada no município de Vitorino, Paraná, e atua nos segmentos indicados pelos códigos CNAE fornecidos, podemos analisar o retorno tributário direto e indireto que a operação da empresa proporcionará ao município.

CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

1. **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária: Serviços de manutenção e conserto de máquinas utilizadas na agricultura e pecuária, como tratores, colheitadeiras, entre outros.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

2. **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas: Focado especificamente na manutenção e conserto de tratores agrícolas.
3. **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores: Venda de peças e acessórios de veículos automotores, incluindo usados.
4. **46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos usados na agropecuária, como tratores e outras máquinas, além de suas partes e peças.
5. **46.83-4-00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo: Comércio de produtos como fertilizantes, adubos, defensivos agrícolas, e corretivos para o solo, em grande escala.
6. **47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes: Comércio de lubrificantes, como óleos e graxas, para veículos e máquinas.

Retorno Tributário Direto

Os tributos diretos são aqueles que a empresa pagará diretamente ao município, estado e União. Para as atividades indicadas pelos códigos CNAE, podemos destacar os seguintes:

Impostos Municipais:

- **ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza):** A empresa estará sujeita ao pagamento de ISS sobre a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas e de tratores (CNAEs 33.14-7-11 e 33.14-7-12).
- **IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana):** Com a aquisição do imóvel no município, estará sujeita ao pagamento do IPTU. O valor será calculado com base no valor venal do imóvel, conforme a planta genérica de valores estabelecida pelo município.
- **Taxas Municipais:** A empresa poderá estar sujeita ao pagamento de outras taxas municipais relacionadas ao licenciamento, fiscalização e serviços urbanos, conforme a legislação local.

Retorno Tributário Indireto:

O retorno tributário indireto ocorre devido ao impacto econômico gerado pela empresa no município, que reflete em outras fontes de arrecadação para o poder público. Entre os principais impactos estão:

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

Geração de Emprego e Renda:

- A empresa, ao contratar funcionários para a execução de serviços de manutenção, venda de peças e produtos, além da administração do comércio de defensivos agrícolas e lubrificantes, gerará empregos diretos. Isso implica no recolhimento de **INSS** (sobre a folha de pagamento), **IRRF** (Imposto de Renda Retido na Fonte), **FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), e **contribuições para o município** através de taxas como a **Taxa de Serviços de Coleta de Lixo** e outras relacionadas à atividade de pessoas jurídicas. A geração de empregos movimenta também o mercado local, com efeitos sobre o comércio e serviços da região.

Movimentação Econômica Local:

- A empresa comprará bens e serviços de fornecedores locais, movimentando o comércio e gerando uma cadeia de tributos indiretos. Essas transações contribuirão com o **ICMS**, **ISS** e **PIS/COFINS** para o município, aumentando a arrecadação de impostos indiretos.

Fomento ao Setor Agropecuário e à Economia Local:

- O fornecimento de peças, equipamentos agropecuários e defensivos agrícolas tem impacto direto na produção agrícola local. O aumento da produtividade e da eficiência do setor agropecuário local pode resultar em maior demanda por produtos, aumento do consumo e movimentação econômica no município, refletindo positivamente na arrecadação tributária.

Possível Atração de Investimentos e Parcerias:

- Empresas que atuam no setor agropecuário e agrícola têm um papel fundamental na atração de novos investidores para a região, devido à sua capacidade de promover o desenvolvimento do agronegócio e da infraestrutura rural. Além disso, parcerias com empresas locais e públicas podem gerar novos impostos indiretos, como a **Taxa de Licenciamento Ambiental** e outros tributos relacionados a licenças e regulamentos.

A empresa **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** contribuirá positivamente para o município de Vitorino, gerando impacto tributário tanto diretamente (através de ISS, ICMS, IPTU, PIS/COFINS) quanto indiretamente (geração de empregos, movimentação econômica e fomento ao setor agropecuário). Esse impacto ajudará a aumentar a arrecadação municipal, impulsionando a infraestrutura e o desenvolvimento econômico local. Ao escolher o regime tributário adequado (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real), a empresa maximizará os benefícios fiscais e garantirá sua sustentabilidade financeira a longo prazo, estimulando o crescimento econômico e a qualidade de vida na região.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

VII — Cronograma físico - financeiro que determine período para conclusão das edificações, se for o caso;

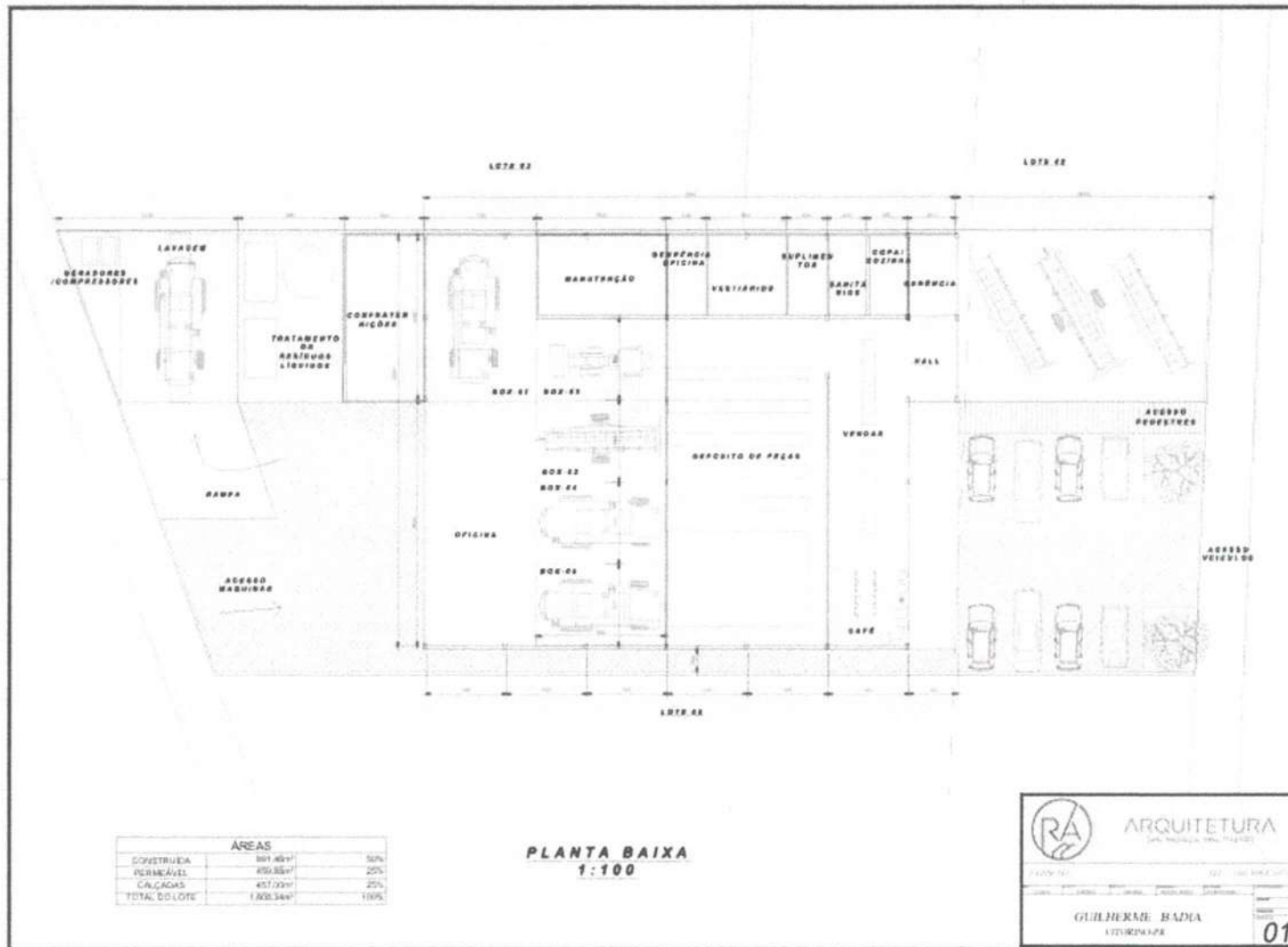
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA CONCLUSÃO DAS EDIFICAÇÕES												
		mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Etapa 01		Serviços Preliminares										
1	Ligação de energia elétrica e água	R\$ 200.000,00										
2	Limpeza inicial do terreno											
3	Movimentação de solo											
Etapa 02		Fundações e Muros de Arrimo										
4	Construção de muro na divisa		R\$ 300.000,00									
Etapa 03		Estrutura de Concreto										
6	Recebimento e montagem de pilares pré-fabricados e paredes				R\$ 600.000,00							
7	Piso de concreto armado											
Etapa 04		Cobertura Metálica										
8	Instalação de telha e calhas						R\$ 200.000,00					
Etapa 05		Acabamento										
9	Instalação de divisórias internas em dry-wall							R\$ 200.000,00				
10	Pintura											

obras: Maio a Novembro/ R\$ 1.500.000,00

TOTAL R\$ 1.500.000,00

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

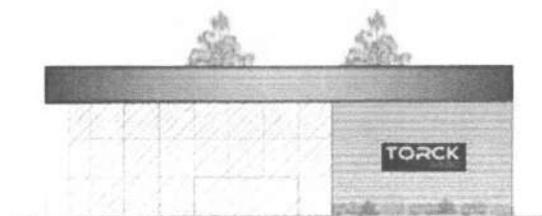
VIII — Croqui esquemático com a área total construída:



BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL



IMPLANTAÇÃO
1/500



FACHADA



Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

IX — Especificação da forma de obtenção e do valor total dos recursos para construção das edificações:

A estrutura do financiamento estimado de R\$ 1.500.000,00, dividido em parcelas anuais, foi pensada para otimizar o fluxo de caixa da empresa e melhorar as condições de crédito junto à instituição bancária. Caso haja necessidade de garantias adicionais, o sócio investidor poderá atuar como avalista, proporcionando respaldo financeiro à transação e aumentando a segurança para o credor. Além disso, o sócio investidor irá aportar R\$ 520.000,00 em recursos próprios, que poderão ser utilizados tanto para melhorar a liquidez da empresa quanto para suprir necessidades de capital de giro. Com essa combinação, a empresa consegue mitigar os riscos de inadimplência e garantir maior controle sobre os recursos, mantendo seu planejamento de crescimento e assegurando a capacidade de investimentos futuros. O formato adotado oferece uma base financeira robusta, equilibrando o uso de capital de terceiros com a injeção de recursos do sócio, garantindo estabilidade e sustentabilidade no longo prazo.

X — Especificação do prazo para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), quando necessário:

O processo de licenciamento pode ser impactado por fatores específicos do Instituto Água e Terra (IAT) do Paraná, que é o órgão responsável pela gestão ambiental no estado. A regulamentação ambiental local pode exigir análises detalhadas sobre os impactos das atividades da empresa, o controle de resíduos e outras questões ambientais. Caso seja necessário obter as licenças ambientais, deverão ser observados os prazos estabelecidos pela legislação vigente, conforme segue:

Prazo estimado para obtenção das licenças ambientais:

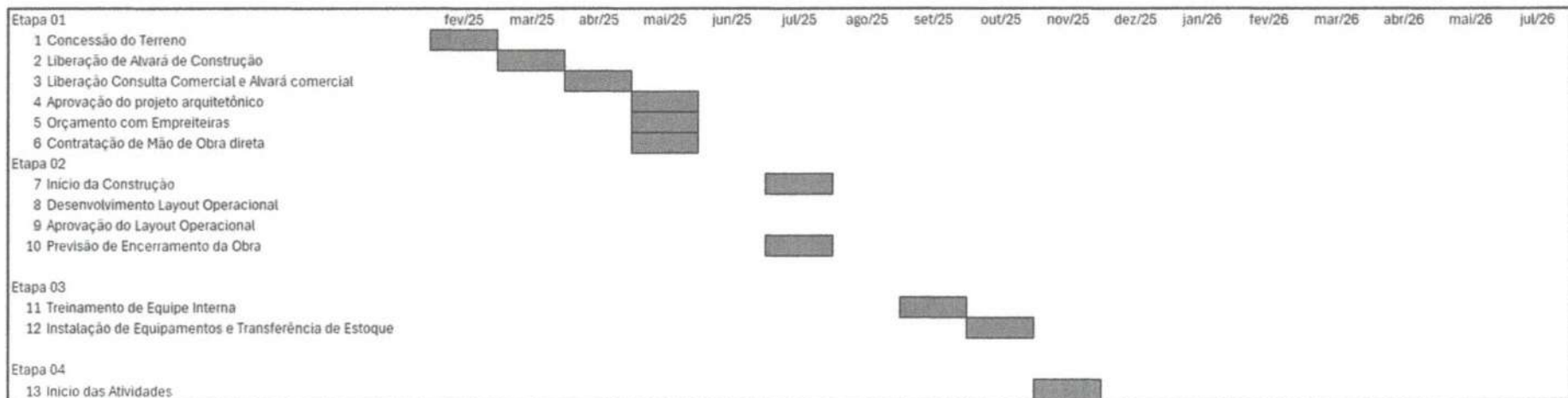
- a) Licença Ambiental de Instalação (LAI): O prazo para emissão da LAI poderá variar entre 45 a 90 dias úteis, considerando a complexidade do projeto e a necessidade de ajustes ou informações complementares.
- b) Licença Ambiental de Operação (LAO): O prazo estimado para a obtenção da LAO é de 45 a 90 dias úteis, com a devida margem de segurança para a análise de conformidade e eventual solicitação de documentação adicional.

Prazo total estimado para a obtenção de todas as licenças: O prazo acumulado para a obtenção das licenças ambientais necessárias poderá variar entre 90 a 180 dias úteis (aproximadamente de 4 a 8 meses), em razão da interação com os órgãos competentes e da análise dos impactos ambientais relacionados às atividades da empresa.

Esses prazos devem ser considerados como estimativas, estando sujeitos à análise detalhada dos órgãos ambientais competentes, e poderão ser ajustados conforme a complexidade e a especificidade dos requisitos exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal aplicável.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

XI — Especificação do prazo para início das atividades e das diversas etapas da implantação:



XII — Isenção de Responsabilidade

A **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** declara que todas as informações financeiras, operacionais e contábeis fornecidas à empresa de consultoria para a elaboração deste relatório são verdadeiras e completas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e precisão dos dados apresentados.

A empresa de consultoria, por sua vez, elaborou este relatório com base nas informações fornecidas pela **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** e nas premissas projetadas, e não se responsabiliza por qualquer omissão, erro ou inexatidão dos dados fornecidos. As análises, projeções e conclusões apresentadas no relatório são baseadas em estimativas e cenários futuros, que podem estar sujeitos a variações de mercado e outras incertezas externas.

Portanto, a consultoria não garante que os resultados projetados serão efetivamente alcançados, e quaisquer decisões de investimento ou implementação das recomendações contidas neste relatório devem ser tomadas pelo cliente com base em sua própria avaliação dos riscos envolvidos.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

XII — Declaração

A J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA declara, para todos os fins de direito, que possui pleno conhecimento das leis e normas pertinentes ao objeto deste chamamento, aceitando-as em sua totalidade, em todos os seus termos e efeitos, ciente das responsabilidades e penalidades previstas na legislação aplicável.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR GARCIA BIANCHINI
Data: 18/02/2025 18:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO BIANCHINI

Especialista em Planejamento Financeiro
Consultor - SEBRAE

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO LUIZ BADIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

DIEGO LUIZ BADIA

Sócio Administrador

Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 52.280.759/0001-79

TORCK
AGRO

ENVELOPE Nº 02

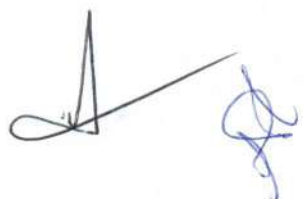
- a) a proposta de atividade (Plano de Negócio), elaborada e aprovada pelo Sebrae – Consultor Julio Bianchini
- b) Documentos para comprovação da movimentação contábil-financeira;
- c) Declarações.

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024

MUNICÍPIO DE VITORINO-PR



02



CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 – VITORINO-PR

- IMÓVEL DE INTERESSE: Lote n. 04 – Quadra n. 150, com área de 1.808,34 m²
- VOCAÇÃO ECONÔMICA: Agronegócio e Eletrometalmeccânico
- CLASSIFICAÇÃO: Microempresa - Doação de bem público com 2.000,00 m²

DA PESSOA JURÍDICA J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA.....

DAS DECLARAÇÕES REF.: ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaração de Geração de Empregos Diretos

Declaração de Área a ser Construída

Declaração de Aderência à Vocação Econômica do Município

Declaração de Não Solicitação de Outros Incentivos e Benefícios Fiscais e Não Fiscais Previstos na Lei nº 2.031/2023 e 2.044/2023

Declaração de Movimentação Contábil-Financeira Anual

Declaração de Movimentação Econômica Anual

Declaração – Objeto de Interesse

Declaração - Microempresa

Declaração Unificada.....

Carta de Credenciamento

DA PROPOSTA DE ATIVIDADE E DO PROJETO ESPECÍFICO ELABORADO EM CONJUNTO COM O SEBRAE..... REF.: ITEM 4.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Indicadores de Viabilidade Econômica

Objeto das atividades e suas implicações sociais no Município

Relação das matérias-primas e dos materiais secundários a serem utilizados no processo de produção

Detalhamento do ciclo produtivo, desde a obtenção dos insumos até a entrega do produto acabado

Estrutura da organização empresarial

Número de empregos diretos que pretende gerar no Município

Retorno tributário direto e indireto que proporcionara ao Município

Cronograma físico - financeiro que determine período para conclusão das edificações, se for o caso

Especificação da forma de obtenção e do valor total dos recursos para construção das edificações, se for o caso.....

Especificação do prazo para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), quando necessário

Especificação do prazo para início das atividades e das diversas etapas da implantação, se for o caso

Croqui esquemático com a área total construída

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA.....

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE 2023/2024

Declaração Anual do Simples Nacional - DASN.....







BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

Relatório de Consultoria em Análise de Viabilidade Econômica e Financeira

Nome da Empresa: J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Título do Estabelecimento (nome de fantasia): TORCKAGRO

CNPJ: 52.280.759/0001-79

Data de Abertura: 22/09/2023

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Porte: Microempresa (ME)

Localização: Pato Branco/PR

Consultor:

Julio Bianchini, Especialista em Planejamento Financeiro, Sócio Proprietário da Bianchini Consultoria Empresarial, empresa credenciada ao Sebrae PR.

Data da Análise:

02 de dezembro de 2024

1. Introdução

Este relatório apresenta a análise de viabilidade econômica e financeira da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, uma microempresa de Pato Branco/PR, especializada no comércio de peças e acessórios para veículos automotores e equipamentos agrícolas, além de atuar na manutenção de maquinário agrícola e no comércio de insumos agropecuários.

O objetivo deste estudo é avaliar a viabilidade da adesão ao **Programa Vitorino Mais Empregos**, regulamentado pela Lei Municipal nº 2031/2023, que visa estimular o desenvolvimento econômico local por meio de incentivos fiscais e apoio a empresas que gerem empregos. A análise considera os benefícios fiscais previstos, as projeções financeiras e os custos de expansão das operações da empresa, levando em conta as obrigações e oportunidades associadas ao programa.

O relatório também examina os possíveis ganhos em competitividade que a **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** pode alcançar com a adesão ao programa, bem como o impacto positivo na geração de empregos e no desenvolvimento econômico da região.

Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

DIEGO LUIZ BADIA

2. Resumo Executivo

A **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** está avaliando a expansão de suas operações em Vitorino/PR com o objetivo de aumentar sua capacidade de atender tanto o setor automotivo quanto o agropecuário. A empresa também visa a adesão ao **Programa Vitorino Mais Empregos**, que oferece incentivos fiscais significativos.

O investimento total previsto para essa expansão é de R\$ 2.020.000,00, com expectativa de retorno do investimento em três anos. A análise financeira realizada indica que o projeto de expansão demonstra alta viabilidade econômica, com um Valor Presente Líquido (VPL) projetado de R\$ 9.385.698,43 e uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 76%, ambos significativamente superiores à Taxa de Desconto de 11% e à Taxa Mínima de Atratividade (TMA) de 15%. Esses números evidenciam a atratividade do projeto.

O fluxo de caixa projetado sugere que a empresa começará a gerar caixa positivo já no primeiro ano de operação, o que garante a sustentabilidade financeira do projeto. Além disso, a expansão contribuirá significativamente para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico local.

2.1 Resumo Social

No campo, onde cada máquina é essencial e cada safra carrega o peso do esforço de quem trabalha a terra, nasceu a Torck. Fundada em 2023, a empresa surgiu da necessidade de oferecer suporte técnico especializado para motores agrícolas, forrageiras e toda a linha de máquinas de grãos. Mais do que um negócio, a Torck é fruto da experiência e do compromisso de uma família enraizada no agro, que sempre enxergou no trabalho a força para transformar desafios em oportunidades.

Atualmente, a sede está em Pato Branco-PR, cidade vizinha de Vitorino, região que conhecemos e valorizamos. Não prestamos apenas serviços—oferecemos soluções que garantem o funcionamento e a eficiência do maquinário agrícola, porque sabemos que cada minuto conta no campo. Com uma equipe de técnicos altamente qualificados, trabalhamos para que nossos clientes tenham a segurança e o desempenho que suas operações exigem.

A Torck nasceu para ser parceira do produtor, entregando qualidade, confiança e inovação. Porque no agro, quem se adapta e investe no futuro colhe os melhores resultados.

3. Objetivos do Projeto

O projeto de expansão da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** tem os seguintes objetivos principais:

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

- 
1. **Aumento da Capacidade Operacional:** Expandir a infraestrutura para aumentar a oferta de peças e serviços de manutenção de maquinário agrícola, atendendo à crescente demanda local e regional.
 2. **Geração de Empregos:** Aderir ao **Programa Vitorino Mais Empregos**, gerando novos postos de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região de Pato Branco.
 3. **Aproveitamento de Incentivos Fiscais:** Maximizar os benefícios fiscais oferecidos pelo programa, como a isenção de impostos, para viabilizar o crescimento sustentável da empresa.
 4. **Fortalecimento do Setor Agrícola e Automotivo:** Contribuir com a cadeia produtiva da região ao fornecer produtos e serviços essenciais para a manutenção de veículos e máquinas agrícolas.
 5. **Expansão Regional:** Consolidar a empresa como uma das principais fornecedoras de peças e serviços automotivos e agrícolas na região sudoeste do Paraná.

4. Metodologia Utilizada



Para a análise de viabilidade econômica e financeira da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, foram aplicados os seguintes métodos e cálculos:

- 
1. **Fluxo de Caixa Projetado (FCP):** Utilizado para estimar os fluxos de caixa futuros gerados pelo projeto de expansão, levando em conta receitas e despesas esperadas ao longo do tempo.
 2. **Análise de Payback Descontado:** Avaliação do tempo necessário para recuperação do investimento, ajustando os fluxos de caixa à taxa de desconto adequada, considerando riscos e o valor do dinheiro no tempo.
 3. **Cálculo do Valor Presente Líquido (VPL):** O VPL foi calculado com base nos fluxos de caixa projetados, ajustados à taxa de desconto, **o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)**. Um VPL positivo indica que o projeto gera valor adicional ao superar o custo de capital investido.
 4. **Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC):** Reflete o custo do capital próprio e da dívida, considerando os riscos específicos do projeto e da empresa.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

5. **Taxa Mínima de Atratividade (TMA):** Reflete a taxa mínima de retorno esperada pelos investidores, utilizada como parâmetro para comparar com a TIR. Uma TIR superior à TMA indica um projeto financeiramente atrativo.
6. **Cálculo da Taxa Interna de Retorno (TIR):** Determina a taxa de retorno que equilibra o valor presente dos fluxos de caixa com o investimento inicial. Uma TIR superior ao WACC e à TMA evidencia a atratividade do projeto.

5. Análise Financeira

5.1. Investimento Inicial

- Expansão da estrutura física: R\$ 1.500.000,00
 - Aquisição de novos equipamentos: R\$ 500.000,00
 - Pesquisa de mercado: R\$ 20.000,00
- Total: R\$ 2.020.000,00**

5.2. Projeção de Receitas

Ano	Receita Bruta (\$)
1	R\$ 3.250.000,00
2	R\$ 4.225.000,00
3	R\$ 5.492.500,00
4	R\$ 7.140.250,00
5	R\$ 9.282.325,00

5.3. Projeção de Despesas Operacionais

- Custos Fixos:



Ano	Custos Fixos
1	-R\$ 167.200,00
2	-R\$ 347.088,00
3	-R\$ 372.571,00
4	-R\$ 398.273,00
5	-R\$ 424.275,00

- Custos Variáveis: 60% da Receita Bruta
- Depreciação: R\$ 100.000,00/ano

5.4. Projeção de Fluxo de Caixa



Ano	Fluxo de Caixa Projetado
0	R\$ 2.020.000,00
1	R\$ 781.648,00
2	R\$ 1.030.673,92
3	R\$ 1.356.849,22
4	R\$ 1.783.336,60
5	R\$ 13.340.201,70

- 
- Perpetuidade: R\$ 29.057.740,89
 - WACC: 11%
 - TMA: Taxa Selic + Prêmio de risco = 10,75% a.a. + 4,25% a.a. = 15% a.a.

- **Valor Residual:** R\$ 10.000.000,00

5.5. Indicadores de Viabilidade

- **Valor Presente Líquido (VPL):** R\$ 9.385.698,43
- **Taxa Interna de Retorno (TIR):** 76%
- **Payback Descontado:** 3 anos

6. Conclusão

Com base na análise financeira e econômica realizada, a expansão da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** é altamente viável. O projeto apresenta um **VPL** positivo de R\$ 9.385.698,43 e uma **TIR** de 76%, ambos significativamente superiores ao **WACC** de 11% e à **TMA** de 15%. O **Payback Descontado** de três anos reforça que o investimento será recuperado em um prazo relativamente curto.

Esses indicadores confirmam que a expansão da **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** não apenas é viável, mas também oferece um retorno acima do custo de capital e das expectativas de mercado. A empresa está bem posicionada para maximizar os benefícios fiscais oferecidos pelo **Programa Vitorino Mais Empregos**, o que contribuirá para fortalecer ainda mais a rentabilidade do projeto.

Recomendamos a implementação imediata do projeto de expansão, desde que seja mantido um controle rigoroso de custos operacionais e de investimentos. Também é essencial monitorar continuamente as condições de mercado, aproveitando oportunidades de ajustes operacionais para otimizar os resultados. O uso estratégico dos incentivos fiscais permitirá que a **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** maximize os benefícios previstos na legislação, garantindo sua trajetória de crescimento e respondendo rapidamente a mudanças no ambiente econômico.

Essa combinação de fatores torna o projeto financeiramente atrativo, seguro e bem posicionado para gerar retornos consistentes a longo prazo.

DIEGO LUIZ BADIA

7. Anexos

- **Anexo 1:** Planilha de cálculos com projeções detalhadas de fluxo de caixa, incluindo os cálculos de **Valor Presente Líquido (VPL)**, **Taxa Interna de Retorno (TIR)**, **Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)**, **Perpetuidade** e **Payback Descontado**.

I — Objeto das atividades e suas implicações sociais no Município;

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- a) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- b) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- c) Comércio varejista de lubrificantes;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- e) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- f) Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- g) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

As atividades econômicas descritas envolvem setores variados, como comércio varejista e atacadista, além de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas. Sob uma perspectiva financeira e de planejamento social, essas atividades podem gerar diversas implicações sociais para o município.

- a) As atividades, tanto no varejo quanto no atacado, são responsáveis pela geração de empregos diretos e indiretos. No varejo, são necessários vendedores, gerentes de loja, caixas e estoquistas. No atacado, além do pessoal de vendas e estoque, há demanda por trabalhadores na logística e transporte.
- b) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas: Estas atividades demandam mão de obra especializada, como mecânicos, técnicos e engenheiros. A necessidade de formação profissional adequada para essas áreas gera oportunidades de qualificação no município, movimentando também os setores educacionais e profissionalizantes.

- c) Ao comercializar equipamentos destinados à agricultura e pecuária, essa atividade fortalece o setor agropecuário do município, possibilitando maior eficiência nas atividades rurais. Este tipo de comércio impulsiona o crescimento econômico local, já que muitas cidades do interior dependem fortemente da agricultura. Isso, por sua vez, aumenta a produtividade, elevando a renda das famílias rurais e estimulando a economia.
- d) Manutenção e reparação de tratores agrícolas: O bom funcionamento de máquinas agrícolas contribui para a eficiência produtiva e redução de desperdícios. Ao mesmo tempo, a reciclagem de peças e o descarte correto de resíduos provenientes das manutenções podem minimizar impactos negativos ao meio ambiente.

Desenvolvimento de Social, Infraestrutura e Serviços

Esse tipo de comércio geralmente impulsiona o desenvolvimento de infraestrutura e pode dinamizar o setor imobiliário, aumentar a arrecadação de impostos e melhorar os serviços logísticos locais. Ainda, o incentivo à formação técnica e profissional nas áreas mencionadas também pode promover a inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho, contribuindo para a redução do desemprego e melhorando a qualidade de vida da população.

a) Repercussão nos Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH)

A melhora no emprego, na renda e na infraestrutura gera repercussões positivas nos indicadores de desenvolvimento humano do município. A medida que os setores envolvidos se expandem, há potencial para o aumento da renda per capita, o que eleva o consumo local e a demanda por serviços públicos, como saúde e educação.

As atividades econômicas descritas têm um potencial significativo de alavancar o desenvolvimento econômico do município, desde que acompanhadas de políticas públicas eficazes. Investimentos em infraestrutura, capacitação da mão de obra local, incentivos à sustentabilidade ambiental e mecanismos para promover a inclusão social são essenciais para garantir que os impactos dessas atividades sejam amplamente benéficos para a comunidade, o que está em total consonância com os princípios e normas deste edital de chamamento público.

II — Relação das matérias-primas e dos materiais secundários a serem utilizados no processo de produção.

A empresa é especialista na comercialização de peças para máquinas agrícolas, atuando como um elo entre os fabricantes e os clientes. Embora não seja realizada a fabricação das peças, adquirimos produtos de distribuidores, fabricantes e importadores de peças de grande porte, localizados principalmente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Paraná.

Total Custo Estoque: R\$ 423.282,23

III — Detalhamento do ciclo produtivo, desde a obtenção dos insumos até a entrega do produto acabado;

Devido à nossa localização estratégica, conseguimos otimizar nossa logística, garantindo que os pedidos de peças sejam entregues de forma rápida e eficiente. Em geral, recebemos as mercadorias em até 01 (um) dia, com prazos de até 2 (dois) dias úteis para entregas vindas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Para pedidos originados em São Paulo, o prazo é de 3 (três) dias úteis, o que, ainda assim, mantém nossa agilidade no atendimento.

Nossas compras são cuidadosamente programadas de acordo com a demanda dos itens, seja para reposição ou em resposta a pedidos de emergência de nossos clientes. Essa programação é alinhada com a sazonalidade da região, permitindo uma gestão eficiente do estoque.

Utilizamos ferramentas como nosso sistema ERP e Power BI para realizar análises detalhadas, o que nos permite antecipar necessidades e manter um fluxo contínuo de produtos, garantindo um excelente atendimento aos nossos clientes.

- Peças para Colheitadeiras: Componentes essenciais para garantir o desempenho e a eficiência das colheitas.
- Peças para Tratores: Itens de reposição e acessórios que asseguram a operação suave e eficaz dos tratores.
- Peças para Pulverizadores: Produtos que garantem a aplicação precisa e eficiente de insumos nas lavouras.
- Peças para Plantadeiras: Materiais indispensáveis para o plantio, contribuindo para uma semeadura uniforme e produtiva.
- Serviços especializados: Além da comercialização de peças, contamos com uma oficina especializada que oferece serviços de manutenção e reparo para todos esses equipamentos.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

IV — Estrutura da organização empresarial;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/FUNCIONAL DA EMPRESA				
SÓCIO ADMINISTRADOR DIEGO LUIZ BADIA				
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 01 COLABORADOR	VENDAS 01 COLABORADOR	ESTOQUE 01 COLABORADOR	EQUIPE TÉCNICA 5 COLABORADORES	FATURAMENTO 01 COLABORADOR
				TOTAL: 10

V — Número de empregos diretos que pretende gerar no Município;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/FUNCIONAL DA EMPRESA / 18 - 24 MESES				
SÓCIO ADMINISTRADOR DIEGO LUIZ BADIA				
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 01 COLABORADOR 01 CONTRATAÇÃO	VENDAS 01 COLABORADOR 01 CONTRATAÇÃO	ESTOQUE 01 COLABORADOR	EQUIPE TÉCNICA 5 COLABORADORES 06 CONTRATAÇÕES	FATURAMENTO 01 COLABORADOR 01 CONTRATAÇÃO
CENTRAL DE RELACIONAMENTO 01 CONTRATAÇÃO	RH 01 CONTRATAÇÃO	NOVAS CONTRATAÇÕES/PROJEÇÃO: 11 PROFISSIONAIS		
				TOTAL: 21

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

A concessão do terreno para a empresa, obtida via habilitação positiva no chamamento público, permitirá a criação de até 11 novos empregos diretos em um prazo de 18 a 24 meses após o início das atividades. Sob uma perspectiva econômico-financeira, essa geração de empregos impacta positivamente o município de várias formas:

- a) **O aumento da renda e consumo local:** Os novos empregos diretos geram aumento da massa salarial na região, o que, por sua vez, eleva o consumo local de bens e serviços. Isso pode estimular o comércio local, gerando um ciclo de demanda que contribui para o crescimento econômico do município.
- b) **Arrecadação de impostos:** Com a geração de empregos, há um aumento na arrecadação de tributos, como o Imposto sobre Serviços (ISS) e a contribuição para o FGTS e INSS. A elevação da atividade econômica aumenta também a circulação de mercadorias, o que contribui para a arrecadação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- b) **Impacto na Produtividade e Competitividade:** A geração de novos empregos diretos possibilita que a empresa expanda sua capacidade produtiva, atendendo à demanda projetada de maneira eficiente. Isso melhora a competitividade da empresa no mercado e consolida o município como um polo produtivo atrativo para novos investimentos.
- c) **Rentabilidade para o Município:** O impacto econômico dos novos empregos reflete em maior dinamismo na economia local, aumento da arrecadação fiscal e melhora nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico. A longo prazo, o município pode se beneficiar da valorização de ativos imobiliários na região e de um fluxo contínuo de receita, o que eleva a rentabilidade global decorrente do investimento público na concessão do terreno.

VI — Retorno tributário direto e indireto que proporcionara ao Município;

Considerando que a empresa **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** está localizada no município de Vitorino, Paraná, e atua nos segmentos indicados pelos códigos CNAE fornecidos, podemos analisar o retorno tributário direto e indireto que a operação da empresa proporcionará ao município.

CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

1. **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária: Serviços de manutenção e conserto de máquinas utilizadas na agricultura e pecuária, como tratores, colheitadeiras, entre outros.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

- 
2. **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas: Focado especificamente na manutenção e conserto de tratores agrícolas.
 3. **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores: Venda de peças e acessórios de veículos automotores, incluindo usados.
 4. **46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos usados na agropecuária, como tratores e outras máquinas, além de suas partes e peças.
 5. **46.83-4-00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo: Comércio de produtos como fertilizantes, adubos, defensivos agrícolas, e corretivos para o solo, em grande escala.
 6. **47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes: Comércio de lubrificantes, como óleos e graxas, para veículos e máquinas.

Retorno Tributário Direto



Os tributos diretos são aqueles que a empresa pagará diretamente ao município, estado e União. Para as atividades indicadas pelos códigos CNAE, podemos destacar os seguintes:

Impostos Municipais:

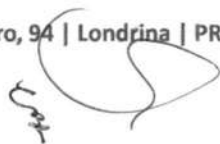
- 
- **ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza):** A empresa estará sujeita ao pagamento de ISS sobre a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas e de tratores (CNAEs 33.14-7-11 e 33.14-7-12).
 - **IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana):** Com a aquisição do imóvel no município, estará sujeita ao pagamento do IPTU. O valor será calculado com base no valor venal do imóvel, conforme a planta genérica de valores estabelecida pelo município.
 - **Taxas Municipais:** A empresa poderá estar sujeita ao pagamento de outras taxas municipais relacionadas ao licenciamento, fiscalização e serviços urbanos, conforme a legislação local.

Retorno Tributário Indireto:



O retorno tributário indireto ocorre devido ao impacto econômico gerado pela empresa no município, que reflete em outras fontes de arrecadação para o poder público. Entre os principais impactos estão:

Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55



DIRGO LUIZ BADIA

Geração de Emprego e Renda:

- A empresa, ao contratar funcionários para a execução de serviços de manutenção, venda de peças e produtos, além da administração do comércio de defensivos agrícolas e lubrificantes, gerará empregos diretos. Isso implica no recolhimento de **INSS** (sobre a folha de pagamento), **IRRF** (Imposto de Renda Retido na Fonte), **FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), e **contribuições para o município** através de taxas como a **Taxa de Serviços de Coleta de Lixo** e outras relacionadas à atividade de pessoas jurídicas. A geração de empregos movimentará também o mercado local, com efeitos sobre o comércio e serviços da região.

Movimentação Econômica Local:

- A empresa comprará bens e serviços de fornecedores locais, movimentando o comércio e gerando uma cadeia de tributos indiretos. Essas transações contribuirão com o **ICMS**, **ISS** e **PIS/COFINS** para o município, aumentando a arrecadação de impostos indiretos.

Fomento ao Setor Agropecuário e à Economia Local:

- O fornecimento de peças, equipamentos agropecuários e defensivos agrícolas tem impacto direto na produção agrícola local. O aumento da produtividade e da eficiência do setor agropecuário local pode resultar em maior demanda por produtos, aumento do consumo e movimentação econômica no município, refletindo positivamente na arrecadação tributária.

Possível Atração de Investimentos e Parcerias:

- Empresas que atuam no setor agropecuário e agrícola têm um papel fundamental na atração de novos investidores para a região, devido à sua capacidade de promover o desenvolvimento do agronegócio e da infraestrutura rural. Além disso, parcerias com empresas locais e públicas podem gerar novos impostos indiretos, como a **Taxa de Licenciamento Ambiental** e outros tributos relacionados a licenças e regulamentos.

A empresa **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** contribuirá positivamente para o município de Vitorino, gerando impacto tributário tanto diretamente (através de ISS, ICMS, IPTU, PIS/COFINS) quanto indiretamente (geração de empregos, movimentação econômica e fomento ao setor agropecuário). Esse impacto ajudará a aumentar a arrecadação municipal, impulsionando a infraestrutura e o desenvolvimento econômico local. Ao escolher o regime tributário adequado (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real), a empresa maximizará os benefícios fiscais e garantirá sua sustentabilidade financeira a longo prazo, estimulando o crescimento econômico e a qualidade de vida na região.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

VII — Cronograma físico - financeiro que determine período para conclusão das edificações, se for o caso;

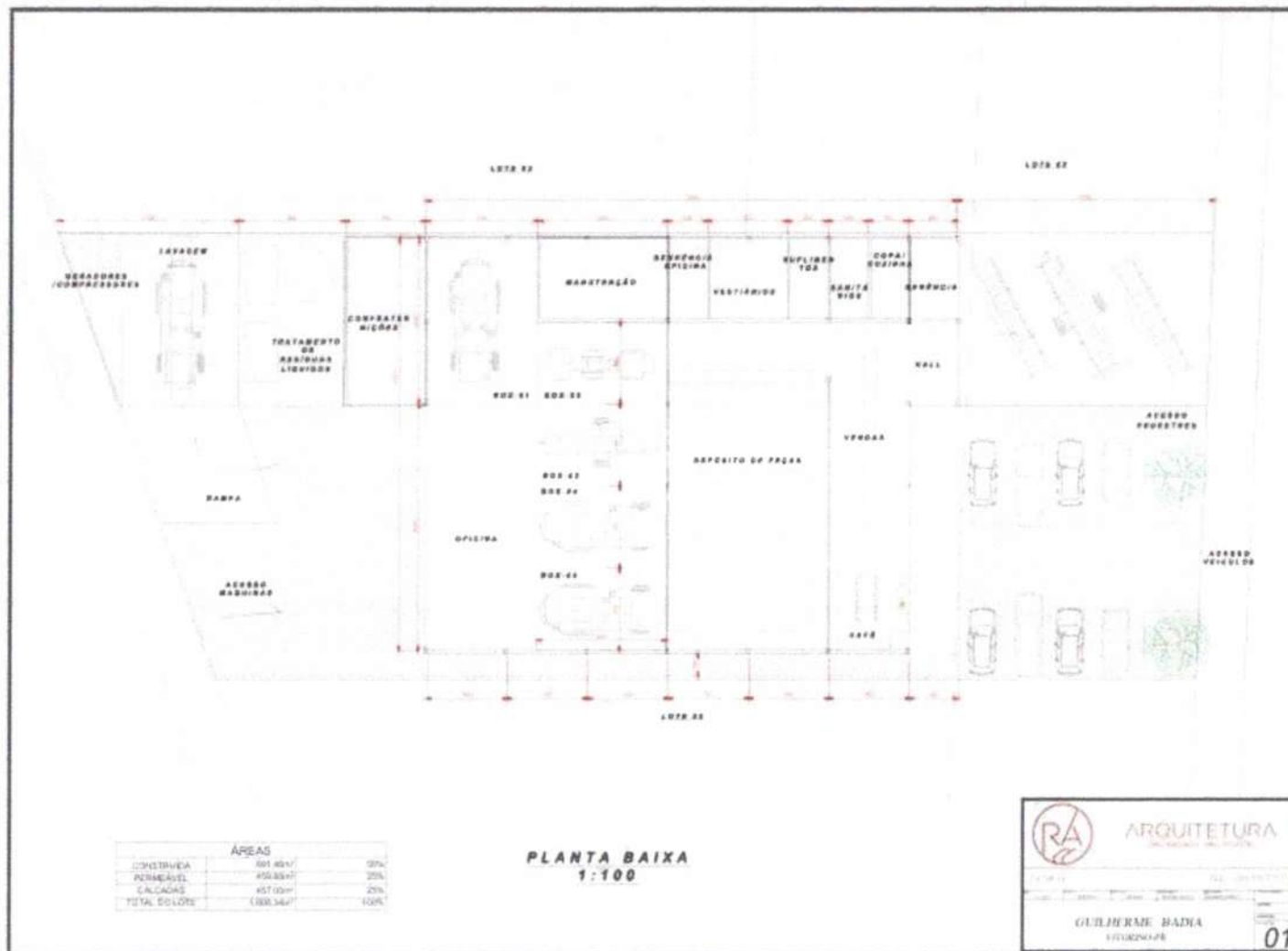
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA CONCLUSÃO DAS EDIFICAÇÕES												
		mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Etapa 01	Serviços Preliminares											
1	Ligação de energia elétrica e água											
2	Limpeza inicial do terreno											
3	Movimentação de solo											
Etapa 02	Fundações e Muros de Arrimo											
4	Construção de muro na divisa											
Etapa 03	Estrutura de Concreto											
6	Recebimento e montagem de pilares pré-fabricados e paredes											
7	Piso de concreto armado											
Etapa 04	Cobertura Metálica											
8	Instalação de telha e calhas											
Etapa 05	Acabamento											
9	Instalação de divisórias internas em dry-wall											
10	Pintura											
obras: Maio a Novembro/ R\$ 1.500.000,00												

Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

DIEGO LUIZ BADIA

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

VIII — Croqui esquemático com a área total construída:



Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

DIEGO LUIZ BADIA



RA
ARQUITETURA
 (desenho e projeto)
 Rua ...
 ...
GUILHERME BADA
 1111111111

Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

DIEGO LUIZ BADIA

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

IX — Especificação da forma de obtenção e do valor total dos recursos para construção das edificações:

A estrutura do financiamento estimado de R\$ 1.500.000,00, dividido em parcelas anuais, foi pensada para otimizar o fluxo de caixa da empresa e melhorar as condições de crédito junto à instituição bancária. Caso haja necessidade de garantias adicionais, o sócio investidor poderá atuar como avalista, proporcionando respaldo financeiro à transação e aumentando a segurança para o credor. Além disso, o sócio investidor irá aportar R\$ 520.000,00 em recursos próprios, que poderão ser utilizados tanto para melhorar a liquidez da empresa quanto para suprir necessidades de capital de giro. Com essa combinação, a empresa consegue mitigar os riscos de inadimplência e garantir maior controle sobre os recursos, mantendo seu planejamento de crescimento e assegurando a capacidade de investimentos futuros. O formato adotado oferece uma base financeira robusta, equilibrando o uso de capital de terceiros com a injeção de recursos do sócio, garantindo estabilidade e sustentabilidade no longo prazo.

X — Especificação do prazo para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), quando necessário:

O processo de licenciamento pode ser impactado por fatores específicos do Instituto Água e Terra (IAT) do Paraná, que é o órgão responsável pela gestão ambiental no estado. A regulamentação ambiental local pode exigir análises detalhadas sobre os impactos das atividades da empresa, o controle de resíduos e outras questões ambientais. Caso seja necessário obter as licenças ambientais, deverão ser observados os prazos estabelecidos pela legislação vigente, conforme segue:

Prazo estimado para obtenção das licenças ambientais:

- a) Licença Ambiental de Instalação (LAI): O prazo para emissão da LAI poderá variar entre 45 a 90 dias úteis, considerando a complexidade do projeto e a necessidade de ajustes ou informações complementares.
- b) Licença Ambiental de Operação (LAO): O prazo estimado para a obtenção da LAO é de 45 a 90 dias úteis, com a devida margem de segurança para a análise de conformidade e eventual solicitação de documentação adicional.

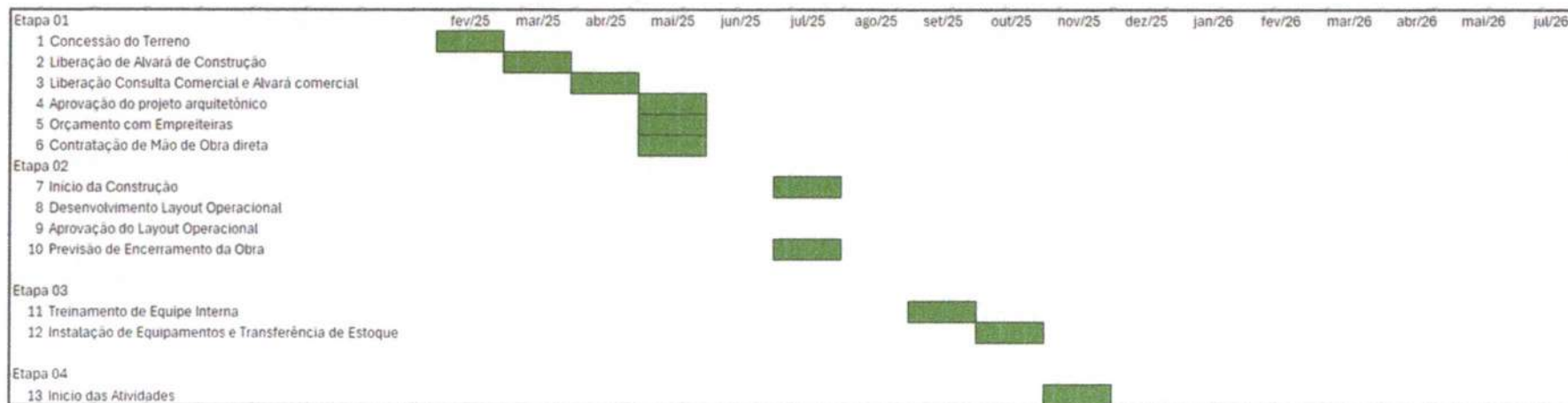
Prazo total estimado para a obtenção de todas as licenças: O prazo acumulado para a obtenção das licenças ambientais necessárias poderá variar entre 90 a 180 dias úteis (aproximadamente de 4 a 8 meses), em razão da interação com os órgãos competentes e da análise dos impactos ambientais relacionados às atividades da empresa.

Esses prazos devem ser considerados como estimativas, estando sujeitos à análise detalhada dos órgãos ambientais competentes, e poderão ser ajustados conforme a complexidade e a especificidade dos requisitos exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal aplicável.

Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

DIRGO LUIZ BADIA

XI — Especificação do prazo para início das atividades e das diversas etapas da implantação:



XII — Isenção de Responsabilidade

A **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** declara que todas as informações financeiras, operacionais e contábeis fornecidas à empresa de consultoria para a elaboração deste relatório são verdadeiras e completas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e precisão dos dados apresentados.

A empresa de consultoria, por sua vez, elaborou este relatório com base nas informações fornecidas pela **J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** e nas premissas projetadas, e não se responsabiliza por qualquer omissão, erro ou inexactidão dos dados fornecidos. As análises, projeções e conclusões apresentadas no relatório são baseadas em estimativas e cenários futuros, que podem estar sujeitos a variações de mercado e outras incertezas externas.

Portanto, a consultoria não garante que os resultados projetados serão efetivamente alcançados, e quaisquer decisões de investimento ou implementação das recomendações contidas neste relatório devem ser tomadas pelo cliente com base em sua própria avaliação dos riscos envolvidos.

BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL

XII — Declaração

A J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA declara, para todos os fins de direito, que possui pleno conhecimento das leis e normas pertinentes ao objeto deste chamamento, aceitando-as em sua totalidade, em todos os seus termos e efeitos, ciente das responsabilidades e penalidades previstas na legislação aplicável.



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR GARCIA BIANCHINI
Data: 18/02/2025 18:59:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIO BIANCHINI

Especialista em Planejamento Financeiro
Consultor - SEBRAE

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA
Sócio Administrador

Rua Ricardo Antônio Ferro, 94 | Londrina | PR | CEP 86078-676 | CEL 43 99982-6416 | BIANCHINI CONSULTORIA EMPRESARIAL | CNPJ: 21.954.056/0001-55

ÁREAS

CONSTRUÍDA	891,46m ²	50%
PERMEÁVEL	459,88m ²	25%
CALÇADAS	457,00m ²	25%
TOTAL DO LOTE	1.808,34m ²	100%



DIEGO LUIZ BADIO



Projeto de Investimento Torck

Premissas para Projeção de fluxo de caixa / Estimativa de custo de capital / Aplicação das técnicas de avaliação de investimentos (VPL/TIR)

	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
INVESTIMENTOS: Exp.: Pesquisas de mercado	-R\$ 20.000,00					
INVESTIMENTOS: Exp.: Equipamentos Novos	-R\$ 500.000,00					
INVESTIMENTOS: Exp.: Reformas	-R\$ 1.500.000,00					
VENDAS		R\$ 3.250.000,00	R\$ 4.225.000,00	R\$ 5.492.500,00	R\$ 7.140.250,00	R\$ 9.282.325,00
CUSTOS VARIÁVEIS		-R\$ 1.950.000,00	-R\$ 2.535.000,00	-R\$ 3.295.500,00	-R\$ 4.284.150,00	-R\$ 5.569.395,00
CUSTOS FIXOS		-R\$ 167.200,00	-R\$ 347.088,00	-R\$ 372.571,00	-R\$ 398.273,00	-R\$ 424.275,00
Exp.: Aluguel		-R\$ 67.200,00	-R\$ 69.888,00	-R\$ 72.683,00	-R\$ 75.590,00	-R\$ 78.685,00
Exp.: Pessoal		-R\$ 50.000,00	-R\$ 60.000,00	-R\$ 70.000,00	-R\$ 80.000,00	-R\$ 90.000,00
Exp.: Outros		-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00
DEPRECIAÇÃO		-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO		R\$ 865.600,00	R\$ 1.063.024,00	R\$ 1.531.746,00	R\$ 2.152.237,00	R\$ 2.969.970,00
IR		R\$ 294.304,00	R\$ 361.428,16	R\$ 520.793,64	R\$ 731.760,58	R\$ 1.009.789,80
FLUXO DE CAIXA		R\$ 781.648,00	R\$ 1.030.673,92	R\$ 1.356.849,22	R\$ 1.783.336,60	R\$ 3.340.201,70
VALOR RESIDUAL						R\$ 10.000.000,00
FLUXO DE CAIXA PROJETADO	-R\$ 2.020.000,00	R\$ 781.648,00	R\$ 1.030.673,92	R\$ 1.356.849,22	R\$ 1.783.336,60	R\$ 13.340.201,70
TIR	76%	TIR > TMA = Projeto economicamente viável				
VPL	R\$ 9.385.698,43	VPL > 0 = Projeto economicamente viável				

PERPETUIDADE
R\$ 29.057.740,89

Custo de capital		w (pesos)	Custos % a.a.
DISPONIBILIDADE DE CAPITAL - DÍVIDA	R\$ 1.500.000,00	74%	14%
DISPONIBILIDADE DE CAPITAL - SÓCIOS	R\$ 520.000,00	26%	18%
TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 2.020.000,00	100%	
WACC (Custo médio ponderado de capital)	11%		

DIRGO LUIZ BADIA

Ano

0	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	
1	R\$ 781.648,00	R\$ 679.693,91	
2	R\$ 1.030.673,92	R\$ 779.337,56	R\$ 1.459.031,47
3	R\$ 1.356.849,22	R\$ 892.150,39	R\$ 2.351.181,86
4	R\$ 1.783.336,60	R\$ 1.019.628,49	R\$ 3.370.810,35
5	R\$ 3.340.201,70	R\$ 1.660.670,58	R\$ 5.031.480,92

TMA 15%













DIRGO LUIZ BADIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0003

Período de Setembro/2023 a Dezembro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Agosto de 2023	Saldo do Exercício Dezembro de 2023
1	ATIVO	0,00	490.595,07
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	383.663,73
1.1.01	DISPONIBILIDADES	0,00	171.336,20
1.1.01.001	CAIXA	0,00	131.248,57
1.1.01.001.0001	1 CAIXA	0,00	131.248,57
1.1.01.005	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	0,00	40.087,63
1.1.01.005.7	9 CRESOL	0,00	40.087,63
1.1.02	CREDITOS	0,00	17.134,65
1.1.02.010	ADIANTAMENTOS	0,00	17.083,28
1.1.02.010.0003	916 ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO LUCROS	0,00	17.083,28
1.1.02.020	TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR	0,00	51,37
1.1.02.020.0009	207 IMPOSTOS MUNICIPAIS A RECUPERAR	0,00	51,37
1.1.03	ESTOQUES	0,00	195.192,88
1.1.03.001	ESTOQUES	0,00	195.192,88
1.1.03.001.0001	30 ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	195.192,88
1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00	106.931,34
1.3.01	INVESTIMENTOS	0,00	304,00
1.3.01.001	INVESTIMENTOS	0,00	304,00
1.3.01.001.0008	109 COTA CAPITAL CRESOL	0,00	304,00
1.3.02	IMOBILIZADO	0,00	106.627,34
1.3.02.001	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	111.471,18
1.3.02.001.10	86 VEICULOS	0,00	90.245,09
1.3.02.001.9	85 FERRAMENTAS	0,00	21.226,09
1.3.02.005	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	-4.843,84
1.3.02.005.4	96 (-) DEPREC. S/ VEICULOS	0,00	-4.512,24
1.3.02.005.6	98 (-) DEPREC. S/ FERRAMENTAS	0,00	-331,60

DIEGO LUIZ BADAIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0004

Período de Setembro/2023 a Dezembro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Agosto de 2023	Saldo do Exercício Dezembro de 2023
2	PASSIVO	0,00	-490.595,07
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	-163.834,51
2.1.01	CIRCULANTE	0,00	-163.834,51
2.1.01.005	FORNECEDORES	0,00	-127.819,57
2.1.01.005.0051	626 FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	-127.819,57
2.1.01.010	OBRIGACOES TRABALHISTA	0,00	-36.014,94
2.1.01.010.0009	728 IRRF A RECOLHER	0,00	-7.198,80
2.1.01.010.2	191 FGTS A RECOLHER	0,00	-1.005,29
2.1.01.010.5	509 PRO-LABORE A PAGAR	0,00	-11.458,36
2.1.01.010.6	510 SALARIOS A PAGAR	0,00	-9.354,70
2.1.01.010.8	512 INSS A RECOLHER	0,00	-6.997,79
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	-410.997,55
2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	-410.997,55
2.2.01.005	OUTROS FINANCIAMENTOS	0,00	-88.997,55
2.2.01.005.0003	272 EMPRÉSTIMO 034023-5 L.P.	0,00	-88.997,55
2.2.01.015	OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	-322.000,00
2.2.01.015.2	234 ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	-322.000,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	84.236,99
2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	84.236,99
2.4.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	-10.000,00
2.4.01.001.1	237 CAPITAL SUBSCRITO	0,00	-10.000,00
2.4.01.015	LUCRO E/OU PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	94.236,99
2.4.01.015.1	243 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	94.236,99

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO LUIZ BADIA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Francisco Beltrão - PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO LUIZ BADIA
ADMINISTRADOR
CPF: 098.563.959-84

ASSINADO DIGITALMENTE
GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GEOVANA ANDREIA BOLZAN
CONTADORA
CPF: 999.222.159-34
CRC: PR 045504/O-0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIEGO LUIZ BADIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Simple](#) [Completo](#)**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: BALANÇO TORCK 2023 ASS.pdf

Hash: d4de4ac55e9a16a64ae3be024d765aecc75ece093d7c07ebe6b377fef142c357

Data da validação: 18/02/2025 19:23:32 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: DIEGO LUIZ BADIA

CPF: ***.563.959-**

Nº de série de certificado emitente: 0xb761b9d66d6096b82d7f

Data da assinatura: 23/01/2025 09:34:47 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO

CPF: ***.222.159-**

Nº de série de certificado emitente: 0x74c49dc22a3904d7

Data da assinatura: 23/01/2025 09:58:17 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

Avalie a qualidade dos nossos serviços

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

DIEGO LUIZ BADIA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0001

Período de Setembro/2023 a Dezembro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Agosto de 2023	Saldo do Exercício Dezembro de 2023
3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	94.236,99
3.1	LUCRO BRUTO	0,00	0,00
3.1.04	CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
3.1.04.001	CMV TOTAL	0,00	195.192,88
3.1.04.001.2	431 COMPRAS MERCADORIAS	0,00	189.766,69
3.1.04.001.8	840 COMPRAS P/ PRESTACAO DE SERVICO	0,00	5.426,19
3.1.04.002	ESTOQUE	0,00	-195.192,88
3.1.04.002.0002	438 (-) ESTOQUE FINAL	0,00	-195.192,88
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	94.236,99
3.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	44.980,18
3.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	44.980,18
3.2.01.001.0001	441 SALARIOS E ORDENADOS	0,00	19.574,27
3.2.01.001.0003	443 DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	1.000,00
3.2.01.001.0006	446 FGTS	0,00	1.645,93
3.2.01.001.0033	886 DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	0,00	209,00
3.2.01.001.0035	926 ALUGUEL DE VEÍCULOS	0,00	4.243,21
3.2.01.001.0037	465 PRO-LABORE	0,00	45.044,94
3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	47.966,10
3.2.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	47.966,10
3.2.02.001.0015	478 HONORARIOS CONTABIL	0,00	2.669,04
3.2.02.001.0023	927 INTERNET	0,00	252,12
3.2.02.001.0024	454 USO E CONSUMO	0,00	12.734,19
3.2.02.001.0025	460 DEPRECIACOES	0,00	4.843,84
3.2.02.001.0031	461 AGUA E LUZ	0,00	699,74
3.2.02.001.0040	452 TELEFONE	0,00	30,00
3.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.294,71
3.2.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.294,71
3.2.03.001.0001	485 DESPESAS E JUROS BANCARIOS	0,00	150,94
3.2.03.001.0008	785 JUROS EMPRESTIMOS	0,00	1.143,77
3.2.04	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	-4,00
3.2.04.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	-4,00
3.2.04.001.0004	492 RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	-4,00

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO LUIZ BADIA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Francisco Beltrão - PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO LUIZ BADIA
ADMINISTRADOR
CPF: 098.563.959-84

ASSINADO DIGITALMENTE
GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GEOVANA ANDREIA BOLZAN
CONTADORA
CPF: 999.222.159-34
CRC:PR 045504/O-0

DIEGO LUIZ BADIA

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DRE TORCK 2023 ASS.pdf

Hash: aed3b3131b086fd13397760026716a15ac61e26579898cfdcf32e6759e78eb9e

Data da validação: 18/02/2025 19:21:35 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DIEGO LUIZ BADIA

CPF: ***563.959-**

Nº de série de certificado emitente: 0xb761b9d66d6096b82d7f

Data da assinatura: 23/01/2025 09:36:05 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO

CPF: ***222.159-**

Nº de série de certificado emitente: 0x74c49de22a3904d7

Data da assinatura: 23/01/2025 09:59:01 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Rua RUA LUIZ PARZIANELLO, Nº. 40

Francisco Beltrão - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ/CPF: 52.280.759/0001-79

Página: 0001

INSC. ESTAD: 9102859046 NIRE: 41211972324

Período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2023	Saldo do Exercício Dezembro de 2024
1	ATIVO	490.595,07	1.793.516,32
1.1	ATIVO CIRCULANTE	383.663,73	1.510.881,80
1.1.01	DISPONIBILIDADES	171.336,20	381.696,27
1.1.01.001	CAIXA	131.248,57	387.020,65
1.1.01.001.0001	1 CAIXA	131.248,57	387.020,65
1.1.01.005	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	40.087,63	-5.324,38
1.1.01.005.0008	789 SICREDI	0,00	-4.999,51
1.1.01.005.2	6 BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	217,41
1.1.01.005.7	9 CRESOL	40.087,63	-542,28
1.1.02	CREDITOS	17.134,65	639.333,00
1.1.02.001	CLIENTES	0,00	502.323,13
1.1.02.001.1	24 DUPLICATAS A RECEBER	0,00	1.124.530,23
1.1.02.001.2	25 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	-622.207,10
1.1.02.010	ADIANTAMENTOS	17.083,28	137.009,87
1.1.02.010.0003	916 ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO LUCROS	17.083,28	137.009,87
1.1.03	ESTOQUES	195.192,88	489.852,53
1.1.03.001	ESTOQUES	195.192,88	489.852,53
1.1.03.001.0001	30 ESTOQUE DE MERCADORIAS	195.192,88	489.852,53
1.3	ATIVO PERMANENTE	106.931,34	282.394,07
1.3.01	INVESTIMENTOS	304,00	15.875,20
1.3.01.001	INVESTIMENTOS	304,00	15.875,20
1.3.01.001.0008	109 COTA CAPITAL CRESOL	304,00	304,00
1.3.01.001.0009	170 CONSORCIO 009926/1748-00	0,00	15.571,20
1.3.02	IMOBILIZADO	106.627,34	266.518,87
1.3.02.001	BENS E DIREITOS EM USO	111.471,18	305.597,18
1.3.02.001.10	86 VEICULOS	90.245,09	284.371,09
1.3.02.001.9	85 FERRAMENTAS	21.226,09	21.226,09
1.3.02.005	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-4.843,84	-39.078,31
1.3.02.005.4	96 (-) DEPREC. S/ VEICULOS	-4.512,24	-36.624,15
1.3.02.005.6	98 (-) DEPREC. S/ FERRAMENTAS	-331,60	-2.454,16
1.4	COMPENSAÇÃO DO ATIVO	0,00	240,45
1.4.01	BENS EM COMODATO	0,00	240,45
1.4.01.001	BENS EM COMODATO	0,00	240,45
1.4.01.001.0001	873 BENS EM COMODATO	0,00	240,45

DIRGO LUIZ BADIA

Rua RUA LUIZ PARZIANELLO, N°. 40

Francisco Beltrão - PR

CNPJ/CPF: 52.280.759/0001-79

INSC. ESTAD: 9102859046 NIRE: 41211972324

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0002

Período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2023	Saldo do Exercício Dezembro de 2024
2	PASSIVO	-490.595,07	-1.793.516,32
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-163.834,51	-812.765,74
2.1.01	CIRCULANTE	-163.834,51	-812.765,74
2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	-29.999,91
2.1.01.001.6	274 EMPRÉSTIMO 052339-0 C.P.	0,00	-4.625,00
2.1.01.001.7	276 EMPRÉSTIMO 047527-8 C.P.	0,00	-4.400,00
2.1.01.001.8	277 EMPRÉSTIMO 040840-2 C.P.	0,00	-20.974,91
2.1.01.005	FORNECEDORES	-127.819,57	-89.791,93
2.1.01.005.0051	626 FORNECEDORES DIVERSOS	-127.819,57	-89.791,93
2.1.01.010	OBRIGACOES TRABALHISTA	-36.014,94	-104.512,68
2.1.01.010.0009	728 IRRF A RECOLHER	-7.198,80	-10.414,21
2.1.01.010.0020	768 RESCISAO A PAGAR	0,00	-13.912,98
2.1.01.010.12	222 DECIMO TERCEIRO A PAGAR	0,00	-11.348,71
2.1.01.010.2	191 FGTS A RECOLHER	-1.005,29	-8.885,25
2.1.01.010.5	509 PRO-LABORE A PAGAR	-11.458,36	-6.681,67
2.1.01.010.6	510 SALARIOS A PAGAR	-9.354,70	-39.564,81
2.1.01.010.8	512 INSS A RECOLHER	-6.997,79	-13.705,05
2.1.01.015	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	-4.879,41
2.1.01.015.3	529 SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	0,00	-4.874,76
2.1.01.015.7	200 ISS A RECOLHER	0,00	-4,65
2.1.01.020	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	-583.581,81
2.1.01.020.2	219 EMPRÉSTIMO GUILHERME BADIA	0,00	-554.423,92
2.1.01.020.3	220 EMPRÉSTIMO VALMOR BADIA	0,00	-29.157,89
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-410.997,55	-924.683,55
2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-410.997,55	-924.683,55
2.2.01.002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	-61.177,88
2.2.01.002.0001	534 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	-41.250,46
2.2.01.002.0002	515 PARCELAMENTO INSS E IRRF	0,00	-19.927,42
2.2.01.005	OUTROS FINANCIAMENTOS	-88.997,55	-265.005,67
2.2.01.005.0003	272 EMPRÉSTIMO 034023-5 L.P.	-88.997,55	-72.320,29
2.2.01.005.0004	275 EMPRÉSTIMO 045363-0 L.P.	0,00	-107.488,74
2.2.01.005.0006	279 EMPRÉSTIMO 032961-6 L.P.	0,00	-85.196,64
2.2.01.015	OBRIGACOES DIVERSAS	-322.000,00	-598.500,00
2.2.01.015.2	234 ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-322.000,00	-598.500,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	84.236,99	-55.826,58
2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	84.236,99	-55.826,58
2.4.01.001	CAPITAL SOCIAL	-10.000,00	-10.000,00
2.4.01.001.1	237 CAPITAL SUBSCRITO	-10.000,00	-10.000,00
2.4.01.015	LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	94.236,99	-45.826,58
2.4.01.015.1	243 RESULTADO DO EXERCICIO	94.236,99	-45.826,58
2.5	COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	0,00	-240,45
2.5.01	BENS EM COMODATO	0,00	-240,45
2.5.01.001	BENS EM COMODATO	0,00	-240,45
2.5.01.001.0001	874 BENS EM COMODATO	0,00	-240,45

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO LUIZ BADIA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Francisco Beltrão - PR, 31 de Dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ BADIA
ADMINISTRADOR
CPF: 098.563.959-84

ASSINADO DIGITALMENTE

GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GEOVANA ANDREIA BOLZAN
CONTADORA
CPF: 999.222.159-34
CRC: PR 045504/O-0

DIEGO LUIZ BADIA

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade dos/ signatários/.

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: BALANÇO PATRIMONIAL TORCK 2024 ASS (1).pdf

Hash: dd19d83ed077f10e17ca95a00ee1edc66d95c4666bdcfed5268d47da59f9fa73

Data da validação: 23/01/2025 00:47:28 BRT

☒ Informações da Assinatura:

Assinado por: DIEGO LUIZ BADIA

CPF: ***.563.959-**

Nº de série de certificado emitente: 0xb761b9d66d6096b82d7f

Data da assinatura: 22/01/2025 11:24:33 BRT



Assinatura aprovada.

☒ Informações da Assinatura:

Assinado por: GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO

CPF: ***.222.159-**

Nº de série de certificado emitente: 0x74c49de22a3904d7

Data da assinatura: 22/01/2025 11:35:34 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



DIEGO LUIZ BADIA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 23/01/2025 00:47:28 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: BALANÇÃO PATRIMONIAL TORCK 2024 ASS (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

dd19d83ed077f10e17ca95a00ee1edc66d95c4666bdcfed5268d47da59f9fa73

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=DIEGO LUIZ BADIA:***563959**, OU=AC SyngularID Multipla, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO LUIZ BADIA:***563959**, OU=AC SyngularID Multipla, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.563.959-**

DIEGO LUIZ BADIA

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 22/01/2025 11:24:33 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO LUIZ BADIA:09856395984, OU=AC SyngularID Multipla, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 02/09/2024 15:37:53 BRT

Aprovado até: 02/09/2025 15:37:53 BRT



DIEGO LUIZ BADIA



Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT



DIEGO LUIZ BADIA



Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



DIRGO LUIZ RADIA



Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN
GODINHO:***222159**, OU=videoconferencia,
OU=40312993000151, OU=(EM BRANCO), OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN
GODINHO:***222159**, OU=videoconferencia,
OU=40312993000151, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.222.159-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true



DIEGO LUIZ BADIA



Data da assinatura: 22/01/2025 11:35:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN
GODINHO:99922215934, OU=videoconferencia,
OU=40312993000151, OU=(EM BRANCO), OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/01/2025 09:37:02 BRT

Aprovado até: 15/01/2026 09:37:02 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR



DIEGO LUIZ BADIA





Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR



DIEGO LUIZ BADA



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



DIEGO LUIZ BADIA



Rua RUA LUIZ PARZIANELLO, N°. 40

Francisco Beltrão - PR

CNPJ/CPF: 52.280.759/0001-79

INSC. ESTAD: 9102859046 NIRE: 41211972324

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0001

Período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2023	Saldo do Exercício Dezembro de 2024
3	RESULTADO DO EXERCICIO	94.236,99	-140.063,57
3.1	LUCRO BRUTO	0,00	-966.420,58
3.1.01	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	-2.355.715,84
3.1.01.001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	-2.624.971,47
3.1.01.001.1	528 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	-1.844.979,33
3.1.01.001.2	520 RECEITAS C/ PRESTACAO SERVICOS	0,00	-795.463,20
3.1.01.001.5	435 BONIFICACAO CONCEDIDA	0,00	15.471,06
3.1.01.010	DEDUcoes DA RECEITA BRUTA	0,00	269.255,63
3.1.01.010.10	530 (-) SIMPLES FEDERAL	0,00	155.387,98
3.1.01.010.4	524 (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	113.839,04
3.1.01.010.5	531 (-) ISS	0,00	28,61
3.1.04	CUSTO MERCADORIAS E SERVICOS	0,00	1.389.295,26
3.1.04.001	CMV TOTAL	195.192,88	1.699.425,97
3.1.04.001.2	431 COMPRAS MERCADORIAS	189.766,69	1.141.308,28
3.1.04.001.4	433 (-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	0,00	-39.895,18
3.1.04.001.8	840 COMPRAS P/ PRESTACAO DE SERVICO	5.426,19	598.012,87
3.1.04.002	ESTOQUE	-195.192,88	-310.130,71
3.1.04.002.0001	437 ESTOQUE INICIAL	0,00	195.192,88
3.1.04.002.0002	438 (-) ESTOQUE FINAL	-195.192,88	-505.323,59
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	94.236,99	827.757,14
3.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	44.980,18	674.125,67
3.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	44.980,18	674.125,67
3.2.01.001.0001	441 SALARIOS E ORDENADOS	19.574,27	432.511,40
3.2.01.001.0003	443 DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.000,00	31.796,56
3.2.01.001.0006	446 FGTS	1.645,93	0,00
3.2.01.001.0033	886 DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	209,00	825,03
3.2.01.001.0035	926 ALUGUEL DE VEÍCULOS	4.243,21	0,00
3.2.01.001.0037	465 PRO-LABORE	45.044,94	142.642,31
3.2.01.001.0039	467 FGTS	0,00	36.904,19
3.2.01.001.0045	835 RESCISAO	0,00	29.446,18
3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.966,10	106.262,87
3.2.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.966,10	106.262,87
3.2.02.001.0015	478 HONORARIOS CONTABIL	2.669,04	14.520,00
3.2.02.001.0020	782 SEGURANÇA E ALARME	0,00	632,67
3.2.02.001.0023	927 INTERNET	252,12	1.416,00
3.2.02.001.0024	454 USO E CONSUMO	12.734,19	22.552,97
3.2.02.001.0025	460 DEPRECIACOES	4.843,84	34.234,47
3.2.02.001.0026	447 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	7.952,28
3.2.02.001.0027	482 SEGUROS	0,00	8.716,32
3.2.02.001.0030	450 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.326,41
3.2.02.001.0031	451 AGUA E LUZ	699,74	8.663,17
3.2.02.001.0032	841 SOFTWARES	0,00	1.794,10
3.2.02.001.0040	452 TELEFONE	30,00	454,48
3.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	1.294,71	40.542,27
3.2.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS	1.294,71	40.542,27
3.2.03.001.0001	485 DESPESAS E JUROS BANCARIOS	150,94	11.257,26
3.2.03.001.0007	778 JUROS IMPOSTOS PGO ATRASO	0,00	3.780,19
3.2.03.001.0008	785 JUROS EMPRESTIMOS	1.143,77	25.504,82
3.2.04	RECEITAS FINANCEIRAS	-4,00	0,00
3.2.04.001	RECEITAS FINANCEIRAS	-4,00	0,00
3.2.04.001.0004	492 RENDIMENTOS FINANCEIROS	-4,00	0,00
3.2.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	6.826,33
3.2.05.001	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	6.826,33
3.2.05.001.0002	494 IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	468,97
3.2.05.001.0008	839 I.O.F.	0,00	6.357,36
3.4	RECEITAS E DESP.NAO OPERACION.	0,00	-1.400,13
3.4.01	RECEITAS E DESP.NAO OPERACION.	0,00	-1.400,13
3.4.01.001	RECEITAS E DESP.NAO OPERACION.	0,00	-1.400,13
3.4.01.001.0003	826 ENTRADA BONIFICAÇÃO	0,00	-1.400,13

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2024.

A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Francisco Beltrão - PR, 31 de Dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ BADIO

Rua RUA LUIZ PARZIANELLO, Nº. 40

Francisco Beltrão - PR

CNPJ/CPF: 52.280.759/0001-79

INSC. ESTAD: 9102859046 NIRE: 41211972324

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0002

Período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2023	Saldo do Exercício Dezembro de 2024
-----------------	--------------------	--	--

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2024.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO LUIZ BADIA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Francisco Beltrão - PR, 31 de Dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ BADIA
ADMINISTRADOR
CPF: 098.563.959-84

ASSINADO DIGITALMENTE
GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GEOVANA ANDREIA BOLZAN
CONTADORA
CPF: 999.222.159-34
CRC: PR 045504/O-0

DIEGO LUIZ BADIA



Simple



Completo



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: DRE TORCK 2024 ASS (1).pdf

Hash: 12ed8bc992e63df8e1f63f520fc50e0edd2945c1c717aeccgdae5cc78ed2344f

Data da validação: 23/01/2025 00:49:42 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: DIEGO LUIZ BADIA

CPF: ***.563.959-**-

Nº de série de certificado emitente: 0xb761b9d66d6096b82d7f

Data da assinatura: 22/01/2025 11:26:49 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN CODINHO

CPF: ***.222.159-**-

Nº de série de certificado emitente: 0x74c49de22a3904d7

Data da assinatura: 22/01/2025 11:36:39 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

DIEGO LUIZ BADIA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 23/01/2025 00:49:42 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: DRE TORCK 2024 ASS (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

12ed8bc992e63df8e1f63f520fc50e0edd2945c1c717aecc9dae5cc78ed2344f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=DIEGO LUIZ BADIA:***563959**, OU=AC SyngularID
Multipla, OU=34797814000110, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO LUIZ BADIA:***563959**, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF
A1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.563.959-**

DIEGO LUIZ BADIA

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 22/01/2025 11:26:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO LUIZ BADIA:09856395984, OU=AC SyngularID Multipla, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

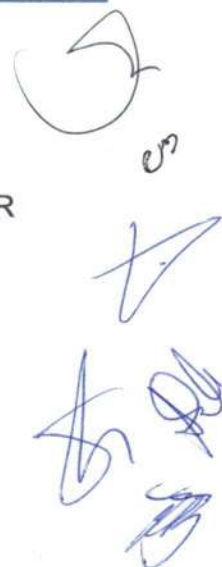
Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 02/09/2024 15:37:53 BRT

Aprovado até: 02/09/2025 15:37:53 BRT



DIEGO LUIZ BADIA



Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT



DIEGO LUIZ BADIO





Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

DIRGO LUIZ BADIA







Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN
GODINHO:***222159**, OU=videoconferencia,
OU=40312993000151, OU=(EM BRANCO), OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN
GODINHO:***222159**, OU=videoconferencia,
OU=40312993000151, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.222.159-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true



DIRGO LUIZ BADOIA



Data da assinatura: 22/01/2025 11:36:39 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN
GODINHO:99922215934, OU=videoconferencia,
OU=40312993000151, OU=(EM BRANCO), OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/01/2025 09:37:02 BRT

Aprovado até: 15/01/2026 09:37:02 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

DIRGO LUIZ BADIA





47

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR



DIRGO LUIZ BADIA



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



DIEGO LUIZ BADIA





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/08/2024 a 31/08/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 52.280.759/0001-79
Nome empresarial: J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 22/09/2023
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 52280759202408002

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (RS)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	164.801,08	0,00	164.801,08
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.524.804,21	0,00	1.524.804,21
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	1.663.422,77	0,00	1.663.422,77
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.689.605,29	0,00	1.689.605,29
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	399.481,16	02/2024	140.903,10	03/2024	134.197,25	04/2024	160.519,24
05/2024	190.952,51	06/2024	100.224,33	07/2024	398.526,62		

2.2.2) Mercado Externo

09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------

Número da Declaração: 52280759202408002
Autenticação: 52174.28960.07190.59380

Número do Recibo: 01.07.24257.0032909-5
Página 1

DIRGO LUIZ BADIA

164.801,08	11.086,92
------------	-----------

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 52.280.759/0001-79	
Município: PATO BRANCO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 19.500,59								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,25	63,80	232,22	50,31	765,57	530,77	0,00	0,00	1.742,92
Parcela 1: R\$ 19.500,59								
Redução de ICMS: R\$ 19.500,59 - 13,08%								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 108.600,53								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
558,32	355,30	0,00	0,00	4.263,54	0,00	0,00	0,00	5.177,16
Parcela 1: R\$ 108.600,53								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 36.699,96								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
203,43	178,00	693,69	150,54	2.207,18	0,00	0,00	734,00	4.166,84
Parcela 1: R\$ 36.699,96								
Redução de ISS: R\$ 36.699,96 - 60,00%								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 164.801,08								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
862,00	597,10	925,91	200,85	7.236,29	530,77	0,00	734,00	11.086,92
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
862,00	597,10	925,91	200,85	7.236,29	530,77	0,00	734,00	11.086,92

Número da Declaração: 52280759202408002
Autenticação: 52174.28960.87190.59380

Número do Recibo: 01.07.24257.0032909-5
Página 2

DIRGO LUIZ BADIA

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
862,00	597,10	925,91	200,85	7.236,29	530,77	0,00	734,00	11.086,92

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
862,00	597,10	925,91	200,85	7.236,29	530,77	0,00	734,00	11.086,92

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 13/09/2024 08:51:42

Número do Recibo: 01.07.24257.0032909-5

Autenticação: 52174.28960.07190.59380

DIRGO LUIZ BADIA

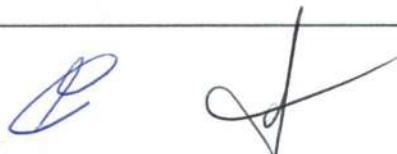
RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Período (Mês/Ano)	(+) Mapa Resumo	(+) Saídas	(+) Serviços	(-) Deduções	(=) Total do Mês
Set/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jan/2024	0,00	286.334,52	116.264,10	3.117,46	399.481,16
Fev/2024	0,00	92.145,21	51.211,21	2.453,32	140.903,10
Mar/2024	0,00	82.961,95	51.235,30	0,00	134.197,25
Abr/2024	0,00	99.471,84	61.397,87	350,47	160.519,24
Mai/2024	0,00	94.324,55	96.627,96	0,00	190.952,51
Jun/2024	0,00	84.624,33	15.600,00	0,00	100.224,33
Jul/2024	0,00	277.615,38	120.911,24	0,00	398.526,62
TOTALS	0,00	1.017.477,78	513.247,68	5.921,25	1.524.804,21

Francisco Beltrão, 23 de Agosto de 2024

DIEGO LUIZ BADIA

EMANUEL APARECIDO SANTOS GOMES
079.262.769-52
ASSINADO DIGITALMENTE
GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
GEOVANA ANDREIA BOLZAN
CONTADORA
PR 045504/O-0


DIEGO LUIZ BADIA 53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.280.759/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/09/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Diego Luiz Badia

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 52.280.759/0001-79
Nome empresarial: J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 22/09/2023
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 52280759202412001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	229.877,40	0,00	229.877,40
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.296.726,09	0,00	2.296.726,09
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.526.603,49	0,00	2.526.603,49
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	399.481,16	02/2024	140.903,10	03/2024	134.197,25	04/2024	160.519,24
05/2024	190.952,51	06/2024	100.224,33	07/2024	398.526,62	08/2024	164.801,08
09/2024	268.462,75	10/2024	297.103,06	11/2024	41.554,99		
2.2.2) Mercado Externo							
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
229.877,40	18.210,31

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 52.280.759/0001-79	
Município: PATO BRANCO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 29.142,52								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
168,28	107,09	389,80	84,45	1.285,06	938,47	0,00	0,00	2.973,15
Parcela 1: R\$ 29.142,52								
Redução de ICMS: R\$ 29.142,52 - 8,44%								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 138.173,22								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
797,87	507,74	0,00	0,00	6.092,82	0,00	0,00	0,00	7.398,43
Parcela 1: R\$ 138.173,22								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 62.561,66								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
396,25	346,71	1.269,95	275,39	4.299,20	0,00	0,00	1.251,23	7.838,73
Parcela 1: R\$ 62.561,66								
Redução de ISS: R\$ 62.561,66 - 60,00%								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 229.877,40								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.362,40	961,54	1.659,75	359,84	11.677,08	938,47	0,00	1.251,23	18.210,31
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								

Número da Declaração: 52280759202412001
Autenticação: 52103.28190.07410.59737

Número do Recibo: 01.07.25009.0116942-8
Página 2

DIRGO LUIZ BADIO 56

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.362,40	961,54	1.659,75	359,84	11.677,08	938,47	0,00	1.251,23	18.210,31

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.362,40	961,54	1.659,75	359,84	11.677,08	938,47	0,00	1.251,23	18.210,31

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.362,40	961,54	1.659,75	359,84	11.677,08	938,47	0,00	1.251,23	18.210,31

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 09/01/2025 10:11:31

Número do Recibo: 01.07.25009.0116942-8

Autenticação: 52103.28190.07410.59737

DIEGO LUIZ BAPIA 57

RELATÓRIO DE FATURAMENTC

Período (Mês/Ano)	(+) Mapa Resumo	(+) Saídas	(+) Serviços	(-) Deduções	(=) Total do M
Set/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Out/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Nov/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dez/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Jan/2024	0,00	286.334,52	116.264,10	3.117,46	399.481,
Fev/2024	0,00	92.145,21	51.211,21	2.453,32	140.903,
Mar/2024	0,00	82.961,95	51.235,30	0,00	134.197,
Abr/2024	0,00	99.471,84	61.397,87	350,47	160.519,
Mai/2024	0,00	94.324,55	96.627,96	0,00	190.952,
Jun/2024	0,00	84.624,33	15.600,00	0,00	100.224,
Jul/2024	0,00	277.615,38	120.911,24	0,00	398.526,
Ago/2024	0,00	128.101,12	36.699,96	0,00	164.801,
Set/2024	0,00	212.473,16	55.989,59	0,00	268.462,
Out/2024	0,00	188.566,35	108.536,71	0,00	297.103,
Nov/2024	0,00	113.900,00	18.427,60	90.772,61	41.554,
Dez/2024	0,00	184.460,92	62.561,66	17.145,18	229.877,
Jan/2025	0,00	84.104,33	80.606,02	0,00	164.710,
TOTAIS	0,00	1.929.083,66	876.069,22	113.839,04	2.691.313,

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO LUIZ BADIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DIEGO LUIZ BADIA
098.563.959-

ASSINADO DIGITALMENTE
GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GEOVANA ANDREIA BOLZAN
CONTADOR
PR 045504/O

DIEGO LUIZ BADIA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12503047563 em 19/02/2025, protocolo 250879700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Número de Registro:	41211972324
CNPJ:	52280759000179
Município:	Pato Branco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09856395984	DIEGO LUIZ BADIA	
99922215934	GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO	PR045504/O-2

DIEGO LUIZ BADIA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/02/2025 12:28 SOB Nº
20250879700.
PROTOCOLO: 250879700 DE 19/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503047563. NIRE: 41211972324.
J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 19/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12503046940 em 19/02/2025, protocolo 250879506. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Número de Registro:	41211972324
CNPJ:	52280759000179
Município:	Pato Branco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/09/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09856395984	DIEGO LUIZ BADIA	
99922215934	GEOVANA ANDREIA CAPELIN BOLZAN GODINHO	PR045504/O



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/02/2025 12:16 SOB Nº
20250879506.
PROTOCOLO: 250879506 DE 19/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503046940. NIRE: 41211972324.
J.D.E.G COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 19/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DIEGO LUIZ BADIA

Declaração de Vínculo

O **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR**, inscrito no CNPJ 75.110.585/0005-25, com sede na Av. Tupi, 333 - Bortot, Pato Branco - PR, 85504-000, vem por meio desta declarar que o consultor **Julio Cesar Garcia Bianchini**, CPF 979.943.919-15 vinculado a empresa Bianchini Consultoria Empresarial LTDA, CNPJ 21.954.056/0001-55, realizou, em nome do SEBRAE/PR a Análise da Viabilidade Econômica e Financeira para a empresa **J.D.E.G Comercio De Pecas LTDA**, inscrita no CNPJ 52.280.759/0001-79, conforme contratação realizada via Ordem de Serviço 177257.

Declara-se, ainda, que o profissional **Julio Cesar Garcia Bianchini** faz parte do quadro de consultores credenciados do SEBRAE/PR e que está devidamente habilitado a realizar consultorias relacionadas a Análise da Viabilidade Econômica e Financeira.

Atenciosamente,

CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES
Gerente Regional Sul

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2025



DIEGO LUIZ BADIA

SEBRAE/PR
Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Paraná

Curitiba	80.220-300
Cascavel	85.801-054
Londrina	86.039-050
Maringá	87.030-010
Pato Branco	85.504-000
Ponta Grossa	84.025-002

Rua Caeté, 150 - Prado Velho
Rua Vitória, 2564 - Centro
Av. Santos Dumont, 1335 - Aeroporto
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1116 - Zona 7
Av. Tupi, 333 - Bortot
Rua Doutor Lauro Cunha Fortes, 450 - Uvaranas

(41) 3330-5757
(45) 3321-7050
(43) 3373-8000
(44) 3220-3474
(46) 3220-1250
(42) 3228-2500

0800 570 0800

www.sebraepr.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/A2C1-090F-FE79-CA0A> ou vá até o site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2C1-090F-FE79-CA0A



Hash do Documento

6C6B5B9659C97C1BEE01BD00886866BBBCC5A2E83E098CB9B245966CFFA2EA75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

☒ Cesar Giovani Colini Goncalves - 796.679.029-00 em 19/02/2025 14:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Feb 19 2025 14:58:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.85568 Longitude: -43.3225728 Accuracy: 1175496.060279736

IP 163.116.228.159

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

CE9D72DB98EE634115A41C47F727ABAE77A1B5426A18D9D1F919E52E3A89EB6A



DIEGO LUIZ BADIA



DECLARAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA**, para fins de recebimento de benefício previsto na Lei Municipal 2.031/2023 e Lei Municipal 2.044/2023, que se compromete a gerar empregos diretos nos 2 (dois) primeiros anos, a partir do início das atividades, conforme tabela abaixo.

Número de empregos diretos a serem criados	Prazo em meses para criação desses empregos
11 empregos	18 a 24 meses

DECLARA, ainda, que tem ciência que caso a empresa seja contemplada com a doação com encargos do terreno, as informações prestadas neste anexo constarão da lei específica da doação do terreno e que a empresa será fiscalizada e cobrada por seu cumprimento. O descumprimento da proposta de atividade e dos encargos assumidos ensejará a aplicação das sanções previstas no Art. 14 da Lei Municipal 2.031/2023.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA
Sócio Administrador

1º OFÍCIO



DECLARAÇÃO DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA**, para fins de recebimento de benefício previsto na Lei Municipal 2.031/2023 e Lei Municipal 2.044/2023, que se compromete a construir edificação com área total em metros quadrados do empreendimento até o final do segundo ano, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, conforme tabela abaixo.

Área total do empreendimento a ser construído em metros quadrados
891,46 metros quadrados

DECLARA, ainda, que tem ciência que caso a empresa seja contemplada com a doação com encargos do terreno, as informações prestadas neste anexo constarão da lei específica da doação do terreno e que a empresa será fiscalizada e cobrada por seu cumprimento. O descumprimento da proposta de atividade e dos encargos assumidos ensejará a aplicação das sanções previstas no Art. 14 da Lei Municipal 2.031/2023.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

Ref.: Anexo II, Pág. 19 - Edital de Chamamento Público 07/2024 - Prefeitura de Vitorino-PR

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPIJOS, 50 - CEP 85501-043, FONE (45) 3025-5455 PATO BRANCO - PARANÁ NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
DIEGO LUIZ BADIA.....
.....
Pela forma SEMELHANÇA da verdade.
Em testemunho
Pato Branco-PR, 19 de fevereiro de 2025.
EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: SFTN1.ZGKbb.MUyz5-7LVTh.F929q
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

QR CODE

64

DECLARAÇÃO DE ADERÊNCIA À VOCAÇÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA**, para fins de recebimento de benefício previsto na Lei Municipal 2.031/2023 e Lei Municipal 2.044/2023, que a empresa desempenha suas atividades no seguinte segmento:

Ramo de Atividade da Empresa (selecionar apenas o ramo de atividade principal)
☒ Agronegócio
☐ TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)
☐ Saúde
☒ Eletrometalmecânico
☐ Moveleiro
☐ Processamento de Alimentos e Bebidas

DECLARA, ainda, que tem ciência que caso a empresa seja contemplada com a doação com encargos do terreno, as informações prestadas neste anexo constarão da lei específica da doação do terreno e que a empresa será fiscalizada e cobrada por seu cumprimento. O descumprimento da proposta de atividade e dos encargos assumidos ensejará a aplicação das sanções previstas no Art. 14 da Lei Municipal 2.031/2023.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

65



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3026-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

DIEGO LUIZ BADIO.....

Pela forma SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade.

Pato Branco/PR, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: SFTN1.ZGfbb.MUyz5-8LqTh.F929q

Consulte em: "www.funarpen.com.br"



DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA ANUAL

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA**, para fins de recebimento de benefício previsto na Lei Municipal 2.031/2023 e Lei Municipal 2.044/2023, que terá um volume de movimentação contábil-financeira anual, conforme tabela abaixo.

Volume de movimentação contábil-financeira anual (em Reais)
R\$ 2.526.603,49 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos)

DECLARA, ainda, que tem ciência que caso a empresa seja contemplada com a doação com encargos do terreno, as informações prestadas neste anexo constarão da lei específica da doação do terreno e que a empresa será fiscalizada e cobrada por seu cumprimento. O descumprimento da proposta de atividade e dos encargos assumidos ensejará a aplicação das sanções previstas no Art. 14 da Lei Municipal 2.031/2023.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA

Sócio Administrador



Ref.: Anexo V, Pág. 22 - Edital de Chamamento Público 07/2024 - Prefeitura de Vitorino-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO SOLICITAÇÃO DE OUTROS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E NÃO FISCAIS PREVISTOS NA LEI Nº 2.031/2023 E 2.044/2023

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA**, para fins de recebimento de benefício previsto na Lei Municipal 2.031/2023 e Lei Municipal 2.044/2023, que não solicitará outros incentivos e benefícios fiscais e não fiscais previstos na Lei 2.031/2023 e 2.044/2023, conforme abaixo.

Incentivos e benefícios fiscais e não fiscais (selecionar todos os benefícios que NÃO pretende solicitar)
(X) Terraplenagem
(X) Cascalhamento ou pavimentação asfáltica
(X) Remoção de entulho
(X) Isenção de ITBI

DECLARA, ainda, que tem ciência que caso a empresa seja contemplada com a doação com encargos do terreno, as informações prestadas neste anexo constarão da lei específica da doação do terreno e que a empresa será fiscalizada e cobrada por seu cumprimento. O descumprimento da proposta de atividade e dos encargos assumidos ensejará a aplicação das sanções previstas no Art. 14 da Lei Municipal 2.031/2023.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA
Sócio Administrador

1º OFÍCIO


67

UA	1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO	BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (40) 3025-5455		NOTÁRIO
PATO BRANCO - PARANÁ		

Reconheço a(s) firmas(s) de:
DIEGO LUIZ RADIA.....
.....
.....

Pela forma SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.
Pato Branco/PR, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: SFTN1.ZGXbb MUyz5-FL2Th.F929q
Consulte em: www.funarpen.com.br



DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA**, para fins de recebimento de benefício previsto na Lei Municipal 2.031/2023 e Lei Municipal 2.044/2023, que terá um volume de movimentação econômica anual (faturamento em Reais), média dos 2 (dois) primeiros anos de atividade, conforme tabela abaixo.

Volume de movimentação econômica anual, média dos 2 (dois) primeiros anos de atividades (em Reais)
PRIMEIRO ANO 2023: R\$ 0,00
SEGUNDO ANO 2024: R\$ 2.526.603,49
TOTAL: R\$ 2.526.603,49
MÉDIA: R\$ 2.526.603,49

DECLARA, ainda, que tem ciência que caso a empresa seja contemplada com a doação com encargos do terreno, as informações prestadas neste anexo constarão da lei específica da doação do terreno e que a empresa será fiscalizada e cobrada por seu cumprimento. O descumprimento da proposta de atividade e dos encargos assumidos ensejará a aplicação das sanções previstas no Art. 14 da Lei Municipal 2.031/2023.

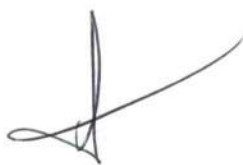
Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

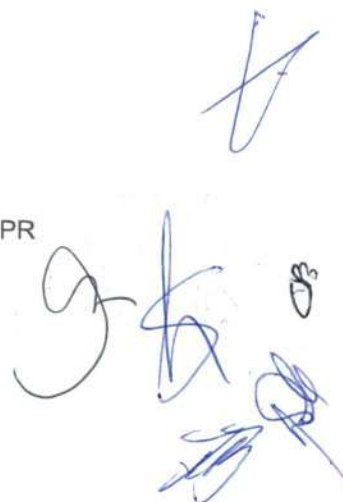
DIEGO LUIZ BADIA

Sócio Administrador

1º OFÍCIO







1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3023-5455 | PATO BRANCO - PARANÁ
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
DIEGO LUIZ BADIA

Pela forma SEMELHANÇA
Em testemunha da verdade.
Pato Branco/PR, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: SFTN1.ZGObb.MUyz5-8LFTh.F929q
Consulte em: "www.funarpem.com.br"



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

À Prefeitura Municipal de Vitorino
Comissão Permanente de Licitação

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com O curso do procedimento licitatório, passando-se e abertura dos envelopes de proposta de atividade dos proponentes habilitados.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

1º OFÍCIO

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ 52.280.759/0001-79

DIEGO LUIZ BADIA

Sócio Administrador – Representante Legal



Ref.: Anexo VI, Pág. 24 - Edital de Chamamento Público 07/2024 - Prefeitura de Vitorino-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DAS LEIS QUE REGEM O CHAMAMENTO
PÚBLICO 07/2024

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA:**

- Conhecimento das Leis Municipais 2031/2023 e 2044/2023, que institui o Programa Vitorino Mais Empregos, bem como do edital e do termo de referência do Chamamento Público 07/2024, do Município de Vitorino-PR, aceitando-as em todos os seus termos e efeitos, sob as penas da lei.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA

Sócio Administrador

1º OFÍCIO

Ref.: Termo de Referência, item 4.2, XI, do Edital de Chamamento Público 07/2024 - Prefeitura de Vitorino-PR

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO		BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3023-5455 PATO BRANCO - PARANÁ		
Reconheço a(s) firmas(s) de: DIEGO LUIZ BADIA		
Pela forma SEMELHANÇA		
Em testemunho da verdade.		
Pato Branco/PR, 19 de fevereiro de 2025.		
EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA - ESCREVENTE JURAMENTADA		
FUNARPEN - SELO DIGITAL		
Nº: SFTN1.ZGEbb.MUyz5-fLDTH.F929q		
Consulte em: "www.funarpen.com.br"		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
70

DECLARAÇÃO – ME

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, nos termos da lei.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA

Sócio Administrador

1º OFÍCIO

1ª	1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO	BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPIJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (41) 3025-5455	PATO BRANCO - PARANÁ	NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
DIEGO LUIZ BADIA.....

Pela forma SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.

Pato Branco/PR, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: SFTN1.ZGsbb.MUyz5-jLoTh.F929q
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO – OBJETO DE INTERESSE

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **52.280.759/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, **DECLARA seu interesse no seguinte imóvel, objeto do Chamamento Público nº 07/2024, da Prefeitura de Vitorino-PR.**

OBJETO DE INTERESSE:

- **IMÓVEL URBANO: LOTE N. 04 – QUADRA N. 150, DO LOTEAMENTO DALLA VECCHIA**, situado na faixa de desaceleração, Município de Vitorino-PR, com área de 1.808,34 m² (um mil e oitocentos e oito metros quadrados e trinta decímetros). Sem benfeitorias. Conforme consta do item 1 e 3, do Termo de Referência.

Subsidiariamente:

Lote n. 6 da quadra n. 150; ou
Lote 01 da quadra 150.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025.

DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

Ref.: Termo de Referência - Objeto - Edital de Chamamento Público 07/2024 - Prefeitura de Vitorino-PR

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO		BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3083-9455 PATO BRANCO - PARANÁ		
Reconheço a(s) firmas(s) de: DIEGO LUIZ BADIA		
Pela forma SEMELHANÇA		
Em testemunho _____ da verdade.		
Pato Branco-PR, 19 de fevereiro de 2025.		
EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA - ESCREVENTE JURAMENTADA FUNARPEN - SELO DIGITAL		
Nº: SFTN1.ZGZbb.MUyz5-jLZ7h.F929q Consulte em: "www.funarpen.com.br"		

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Vitorino

Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público 07/2024

J.D.E.G COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.280.759/0001-79, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-8, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 07/2024, instaurado pelo Município de Vitorino-PR, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Nos comprometemos em manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do chamamento público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente deste chamamento público instaurado por este Município, que o



DIEGO LUIZ BADIA



responsável legal da instituição é o Sr **DIEGO LUIZ BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 133829180, Órgão expedidor SESP-PR, e do CPF nº 098.563.959-84, cuja função/cargo é sócio administrador, com poderes para praticar todos os atos necessários em nome da Instituição em todas as etapas do credenciamento e responsável pela assinatura do contrato.

- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: torckagro@outlook.com

Telefone: (46) 99121-2801

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2025



DIEGO LUIZ BADIA

DIEGO LUIZ BADIA

CPF 098.563.959-84

RG 133829180 – SESP PR

Sócio Administrador



Handwritten signatures and initials in blue ink.